MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.01.06 16:48:48 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2380 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 6 de janeiro de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 174/21 – Aut. 170/22 – Proc. Leg. 3.823/21

LEI Nº 6.399, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Determina a instalação de sinalização de obstáculo em portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares no Município de Valinhos e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de sinalização de obstáculo nas portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares, tais como os utilizados em esquadrias destinadas a portas e painéis, com função de divisória ou de fachadas nos imóveis públicos e particulares do Município de Valinhos, onde haja circulação de pessoas.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no "caput" deste artigo as residências unifamiliares, esquadrias, espelhos e vitrines desde que assentados sobre muretas com a altura mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros), acima do piso acabado.

Art. 2º Devem ser aplicadas tarjas ou faixas, em cor contrastante com o ambiente, com largura mínima de 10cm (dez centímetros), aplicadas horizontalmente em toda a sua extensão.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de tarjas ou faixas em cores transparentes que dificultem a sua visualização.

Art. 3º A faixa de sinalização de alerta deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), a partir do piso acabado à base da sinalização.

Art. 4º No caso de descumprimento das disposições desta Lei, o estabelecimento infrator será notificado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, se defender.

§ 1º Findo o prazo de defesa e confirmada a infração, ao infrator serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 2 (duas) UFMV (Unidade Fiscal Município de Valinhos) por desrespeito às normas do artigo 3º desta Lei;

III - multa de 5 (cinco) UFMV (Unidade Fiscal Município de Valinhos) por desrespeito às normas do artigo 2º desta Lei.

§ 2º Havendo reincidência, a multa corresponderá ao dobro do valor, podendo o Poder Público municipal interditar a atividade ou estabelecimento enquanto perdurarem as irregularidades.

§ 3º Considera-se reincidência a repetição da mesma infração pela mesma pessoa física ou jurídica.

§ 4º A empresa ou órgão voltará à primariedade após o decurso do período de 6 (seis) meses da penalidade de multa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
5 de janeiro de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda

RAFAEL AGOSTINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Turismo e Inovação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 30.127/22–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Soares Gomes Filho.

DECRETOS

DECRETO Nº 11.461, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Institui no âmbito da administração municipal, o Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8.º;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Setoriais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança, e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, e nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável, aprovado pela cúpula da Organização das Nações Unidas – ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1,2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar, nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária e demais Planos Setoriais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que no município de Valinhos será denominado VPI – Valinhos Primeira Infância, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial, integrando e articulando as instituições e setores da administração municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, a família da criança e a própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º O Comitê Municipal Intersetorial será composto por um membro titular e um(a) suplente, na seguinte conformidade:

I – Secretaria de Assistência Social;

II – Secretaria de Governo;

III – Secretaria da Educação;

IV – Secretaria de Mobilidade Urbana;

V – Secretaria da Cultura;

VI – Secretaria de Esportes e Lazer;

VII – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

VIII – Secretaria da Saúde;
IX – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
X – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 3º O Comitê Municipal Intersetorial será coordenado e orientado tecnicamente pela Secretaria de Assistência Social por intermédio do Coordenador Geral, indicado pelo titular da Pasta, que deverá convocar a primeira reunião e apresentar proposta de cronograma de trabalho e etapas que deverão ser desenvolvidas.

Art. 4º A Secretaria de Assistência Social poderá convidar outros órgãos, instituições, entidades públicas ou privadas, bem como profissionais e especialistas de diferentes áreas, para participarem de reuniões, debates, palestras, seminários ou qualquer outro evento, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o VPI – Valinhos Primeira Infância.

Art. 5º O Comitê Municipal Intersetorial será apoiado pela Coordenação Executiva, que será composta por:
I – Coordenador Geral;
II – Articulador Técnico da Assistência Social;
III – Articulador Técnico da Saúde;
IV – Articulador Técnico da Educação;
V – Articulador Administrativo.

§ 1º O Coordenador Geral terá a função de preparar as reuniões, de estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema, de coordenar as reuniões do Comitê, de revisar todos os documentos produzidos, oferecer informações atualizadas para a imprensa, sempre que necessário, realizando articulação intermitente com a Secretaria de Assistência Social.

§ 2º Os Articuladores Técnicos terão a função de garantir que as ações contidas no VPI – Valinhos Primeira Infância, estejam em consonância com a Política Nacional pela Primeira Infância, bem como com a respectiva política pública que representam, apoiando os atos do coordenador geral e podendo exercer a função de coordenação geral em períodos de ausência, com prévio planejamento dos membros da Coordenação Executiva.

§ 3º O Articulador Administrativo terá a função de preparar as pautas e atas das reuniões para a publicação em Boletim Municipal, elaborar ofícios e outros documentos pertinentes, participar em reuniões de articulação intersetorial, organizar espaços e materiais para seminários, fóruns temáticos, entre outros, bem como preparar e organizar materiais para a formação dos membros do Comitê Intersetorial, sempre em conjunto com os membros da Coordenação Executiva.

Art. 6º Poderão participar da construção do VPI – Valinhos Primeira Infância, crianças de 3 a 6 anos de idade, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal n.º 13.257/2016, em seu art. 4.º caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 7º O Comitê Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do VPI – Valinhos Primeira Infância, às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e a sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação, por meio de metodologia definida pelo próprio Comitê.

Art. 8º O VPI – Valinhos Primeira Infância deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 9º O Comitê Municipal Intersetorial deverá concluir o Plano Municipal pela Primeira Infância no prazo de até 300 (trezentos) dias, contados da data da nomeação dos representantes especificados nos incisos I a X do art. 2º deste Decreto, encaminhando-o em seguida ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. O Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial, que se reunirá mensalmente.

Art. 11. A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 9.701/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.462, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 70.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento na Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.35.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
02.35.01	Gestão Administrativa - Desenvolvimento Urbano		
04.122.0305.2.201	Manutenção da Unidade		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.110.0000	Geral	R$	70.000,00
	Subtotal	R$	70.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.35.00	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**		
02.35.01	Gestão Administrativa - Desenvolvimento Urbano		
04.122.0305.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica		
01.110.0000	Geral	R$	70.000,00
	Subtotal	R$	70.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 1/23-DF/SF e no processo administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.463, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, biênio 2023/2024, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 5.300/2016, é composto na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
a. integrantes da Secretaria da Cultura:
1. titular: Cláudio Francisco Chamone Caxito;
2. suplente: Otávio Brigante Neto;
b. integrantes da Secretaria de Assistência Social:
1. titular: Juliana Marquesini Massuai;
2. suplente: Cristiano Santiago Mori;
c. integrantes da Secretaria da Educação:
1. titular: Adriana de Cassia Nini;
2. suplente: Jony Anderson de Oliveira;
d. integrantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
1. titular: Thiago Augusto Costa de Oliveira;
2. suplente: Marcos Antonio Lopes;
e. integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
1. titular: Jorge Henrique Miguel;
2. suplente: Roberta Trivellato Vitorino;
f. integrantes da Secretaria da Saúde:
1. titular: Sônia Maria dos Santos Fernandes Davi;
2. suplente: Fabiana Pereira Botelho;
g. integrantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
1. titular: Luciana Patrícia Moreira;
2. suplente: Leila Aparecida da Silva Rosa.

II - representantes da sociedade civil:
a. integrantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência:
1. titulares:
1.1. Jéssica Jhoane Martins Marques;

1.2. Marcia Haguiuda;
2. suplentes:
2.1. Juliane Pampanini Bertelli;
2.2. Felipe Correa de Freitas;
b. integrantes de entidades de assistência social:
1. titulares:
1.1. Elesana Roberta Carvalho do Nascimento;
1.2. Alsimir Musel Abuchain Araujo;
2. suplentes:
2.1. Cláudia Regina Constantino;
2.2. Bernadete de Cássia F. De Moraes;
c. integrantes de entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência:
1. titulares:
1.1. Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral;
1.2. Diana Vieira da Silva;
2. suplentes:
2.1. Ceci Espinós de Souza Amaral;
2.2. Aline Cristina do Prado;
d. integrantes de entidades de classe:
1. titular: Claudia Regina de Melo Melchert;
2. suplente: Juliana Cristina Soares das Chagas.

§ 1° O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 3°, § 3º, da Lei n° 4.192, de 19 de outubro de 2007, é de dois (2) anos, tomando posse seus membros independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.751/06-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.464, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, biênio 2023/2024, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, instituído pela Lei nº 3.811, de 16 de julho de 2004, é composto na seguinte conformidade:
I - representantes do Poder Público:
a. representantes da Secretaria de Cultura:
1. titular: Cláudio Francisco Chamone Caxito;
2. suplente: Otávio Brigante Neto;
b. representantes da Secretaria de Assistência Social:
1. titular: Michele Karine Souza Fassoli;
2. suplente: Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva;
c. representantes da Secretaria da Educação:
1. titular: Juliana Leonor Valente;
2. suplente: Letícia Trifilio Mancini;
d. representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
1. titular: Cláudia Miriam Wiffler;
2. suplente: Elaine Cristina Banhi Formigone;
e. representantes da Secretaria da Saúde:
1. titular: Wellington Arruda;
2. suplente: Karina Garcia Lopes Pereira;
f. representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
1. titular: Luis Alexandre Bertão Marangoni;
2. suplente: Christiane Guimarães Pagnota;
II - representantes da sociedade civil:
a. representantes de entidades não governamentais de atendimento ao idoso:
1. titular: José Vomero Neto;
2. suplente: não indicado;
b. representantes de associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil:
1. titulares:
1.1. Bianca Fabrícia de Oliveira Silva;
1.2. Normanda Souza Pisciotta;
2. respectivos suplentes:
2.1. Camila M. Jorge Antunes dos Santos;
2.2. Armando de Souza Amaral;
c. representantes de instituições prestadoras de serviços de assistência social:
1. titulares:
1.1. Roberto Bernardi;
1.2. Zeno Ruedell;
2. respectivos suplentes:
2.1. Maria Helena Lovizaro;
2.2. Mauro Henrique Zanotti;
d. representantes de organizações e conselhos da classe trabalhadora do Município de Valinhos:
1. titular: Fabrício Camargo Simone;
2. suplente: não indicado.

§ 1° O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 4° da Lei n° 3.811, de 16 de julho de 2004, é de dois anos.

§ 2° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 3° A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 742/04-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.465, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Diretora do Departamento Jurídico para o exercício do cargo de Presidente do VALIPREV, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É designada a Diretora do Departamento Jurídico, Sra. Gisele Angélica Baiochi Cardoso, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, cumulativamente com as atribuições afetas ao seu cargo de origem, em razão do impedimento legal de sua titular, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 12 e 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2° O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício 2/23 – DF/Valiprev e no processo administrativo nº 1/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.466, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Secretário da Fazenda, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É exonerado, a pedido, tendo como último dia de trabalho o dia 6 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, do cargo de Secretário da Fazenda, o senhor Gabriel Lima Cuqui, portador da cédula de identidade RG n° 49.042.917-8, inscrito no CPF/MF sob n° 405.817.108-19, matrícula n° 66.088, ato de nomeação, Decreto nº 11.299/22.

Parágrafo único. O agente político ora exonerado apresentará declaração de bens, em conformidade com as disposições constantes no art. 83, § 4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 01/2021- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.467, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Designa, Agente Político, para o exercício pro tempore do cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É designado pro tempore o Secretário da Fazenda, em consonância com as disposições emergentes da 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências", o Secretário de Governo, o senhor Crislânio Lopes da Silva, portador da cédula de identidade RG n° 47.358.923-0 inscrito no CPF/MF sob n° 376.644.638-07, matriculado sob nº 66.038.

Art. 2º O agente político ora designado toma posse do cargo e assume o exercício das respectivas funções a partir de 9 de janeiro de 2023, independentemente de quaisquer formalidades.
Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 3º As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.
Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Prefeita Municipal.

Art. 4° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias, para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 1/23-GP/P e no Processo Administrativo nº 01/21- PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Declara Situação de Emergência no Município de Valinhos, em razão de tempestades e chuvas intensas, e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população, adotando as medidas imediatas que se fizerem necessárias para combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município, ocasionando danos pessoais, materiais, econômicos e sociais, a denotar situação fática caracterizada como situação de emergência, inclusive evidenciando a necessidade de formalização de contratações emergenciais necessárias à minoração dos prejuízos constatados;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta para previsão de acumulados elevados, sendo de 120mm (cento e vinte milímetros) na Região Metropolitana de São Paulo, Campinas e Sorocaba, ressaltando a importância de atenção especial às áreas mais vulneráveis, pois haverá risco de deslizamento, desabamentos, alagamentos, enchentes e ocorrências relacionadas a raios, ventos e granizo;

CONSIDERANDO as informações do Departamento de Proteção e Defesa Civil de Valinhos, segundo as quais Valinhos terá possibilidade de ocorrência de enxurrada em áreas urbanas com alta declividade, bem como a possibilidade de continuidade de chuva de intensidade moderada a forte nos próximos dias;

CONSIDERANDO as previsões pluviais e meteorológicas, a indicar potenciais riscos de agravamento da situação, diante da intensificação das chuvas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação de anormalidade provocada por tempestades e chuvas intensas que atingiram o Município de Valinhos, decretando-se, portanto, Situação de Emergência.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos, e entes da administração pública municipal, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entes integrantes da administração pública municipal poderão adotar instrumentos e medidas constitucional e legalmente admitidas necessários ao atendimento da situação emergencial.

Art. 3º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), ficam dispensados de licitação:
I - os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta às enchentes e alagamentos;
II - de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva;
III - desde que possam ser concluídas no prazo máximo previsto nos diplomas legais citados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto ficará em vigor por 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Valinhos, 5 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

GISELE NOGUEIRA SASSO
Chefe do Gabinete da Prefeita em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 1.678/05-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.469, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Permite o uso de trechos de vias públicas à Organização Estrela Som Ltda., para a exploração de serviços de estacionamento na 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba a realizar-se no período de 13 a 29 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições emergentes do § 2º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que determina a edição de Decreto para outorga de permissão de uso a título precário;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n° 1/2023, da Secretaria de Mobilidade Urbana, que dispõe sobre a interdição de vias públicas, alteração no sentido de mão de direção de veículos, itinerários de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros e providências afins;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo n° 30.528/2022-PMV, que porta solicitação da Comissão Organizadora dos eventos tratados neste ato,

DECRETA:

Art. 1° É permitido, com fundamento nas disposições constantes no art. 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, o uso exclusivo de trechos de vias públicas, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, à pessoa jurídica Organização Estrela Som Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.398.128/0001-43, em conformidade com as disposições do presente Decreto, exclusivamente para a utilização em serviços de estacionamento de veículos automotores, durante o período de realização da 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba, de 13 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2° A permissão de uso referida no art. 1° será outorgada na seguinte conformidade:
I - caráter precário e gratuito;
II - período de 13 a 29 de janeiro de 2023, em conformidade com a Resolução n° 1/2023-SMU/PMV;
III - locais: trechos das seguintes vias, em conformidade com o Original nº 60/22-SMU, anexo ao presente Decreto:
a) avenida Joaquim Alves Correa;
b) avenida dos Esportes;
c) rua Dom João VI;
d) rua Dr. Fernando Leite Ferraz;
e) rua Ângelo A. Schiavinato;

f) rua José de Alencar;
g) rua Professor Ataliba Nogueira.

IV - objeto: exploração de serviços de estacionamento com seguro para visitantes da 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 1° Decorrido o prazo previsto no artigo 1º, a permissão de uso será extinta, incorporando-se as benfeitorias existentes ao patrimônio da Municipalidade, não gerando à permissionária qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

§ 2° Observado o disposto no § 1°, as vias serão restituídas à Municipalidade independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, completamente livres e desembaraçadas.

§ 3° A Secretaria de Mobilidade Urbana será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente permissão de uso.

Art. 3º A Secretaria de Assuntos Jurídicos lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

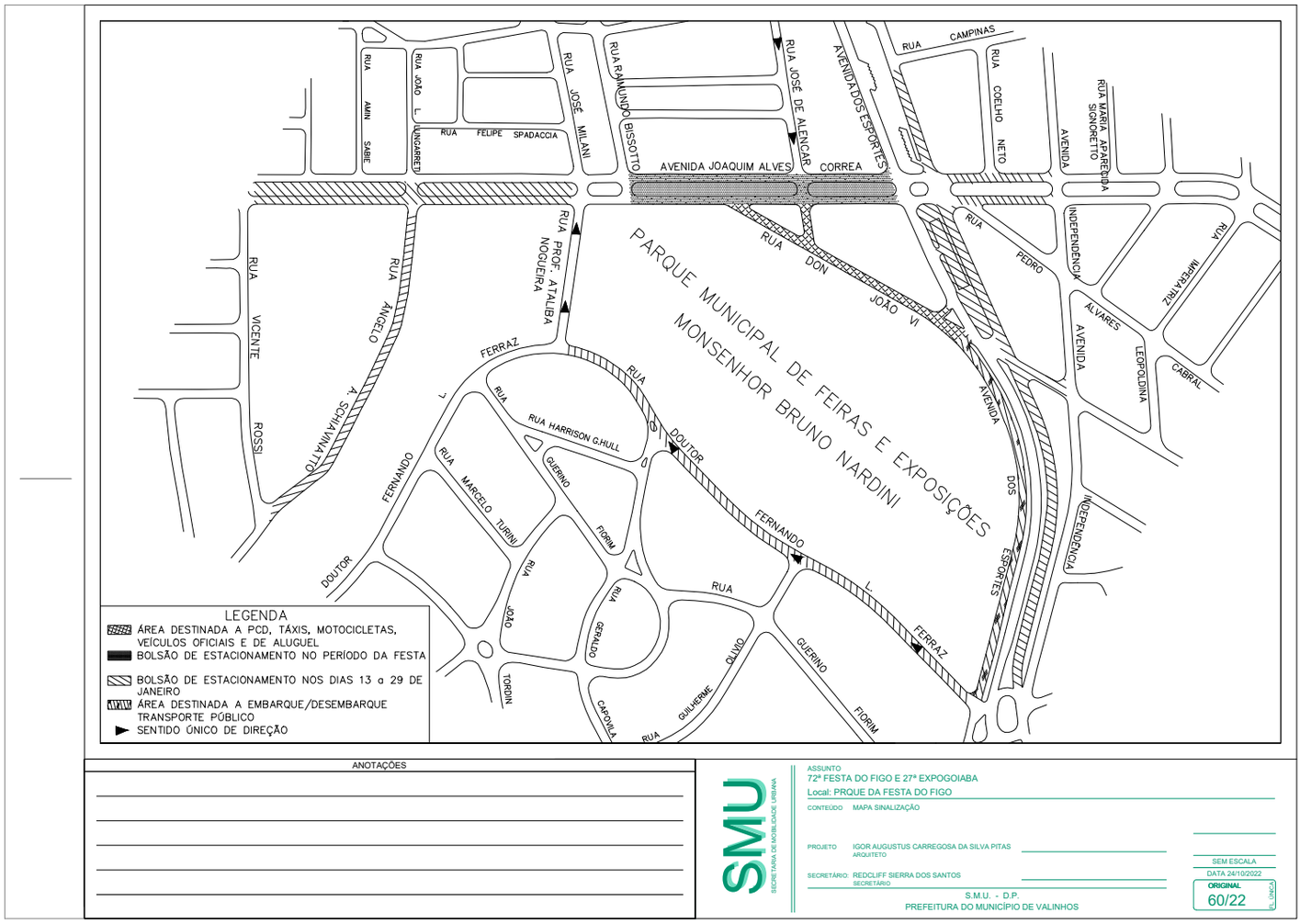
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 30.528/2022-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



DECRETO N° 11.470, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Proíbe o comércio ambulante no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini" e em seu entorno, na forma que especifica, no período de realização da 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba, e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É proibido o comércio ambulante, com fundamento nas disposições constantes no art. 106, do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei Municipal n° 2.953, de 24 de maio de 1996, com posteriores alterações, no período compreendido entre os dias 13 e 29 de janeiro de 2023, das 8h às 24h, em razão da realização da 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba, na área demarcada na planta nº 265/2018-DAPS/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende o Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini" em um raio de 100 (cem) metros em seu entorno.

Art. 2º A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Civil Municipal, adotará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

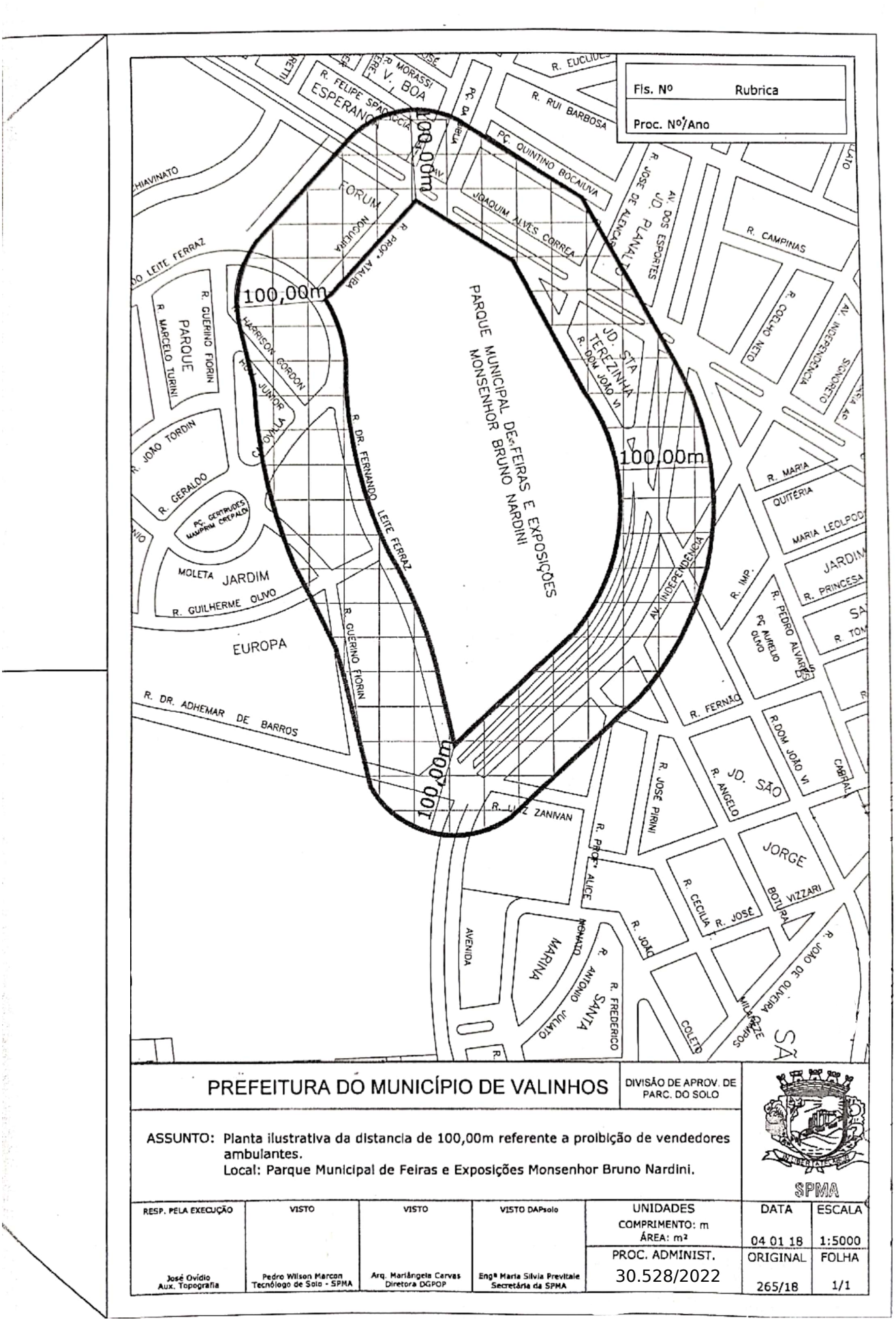
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 30.528/2022-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo


Fls. Nº
Rubrica
Proc. Nº/Ano
PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES MONSENHOR BRUNO NARDINI
100,00m
100,00m
100,00m
100,00m
R. EUCLIDES
R. RUI BARBOSA
PÇ. QUINTINO BOCAIUVA
R. JOSÉ DE ANCHIETA
AV. DOS ESPORTES
JD. PLANALTO
R. CAMPINAS
R. COELHO NETO
AV. INDEPENDÊNCIA
SONORETO
JD. STA TEREZINHA
R. DOM JOÃO VI
R. MARIA QUITÉRIA
MARIA LEOLPOD
JARDIM
R. PRINCESA
R. IMP.
R. PEDRO ALVARES
PÇ. AURELIO OLIVO
R. FERNÃO
R. DOM JOÃO VI
CABRAL
JD. SÃO
R. ANGELO
R. JOSÉ PIRINI
JORGE
BOTURA
VIZZARI
R. CECILIA
R. JOSÉ
R. PROF. ALICE
R. JOÃO
R. JOÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
R. FREDERICO SANTA
ANTONIO JULIATO
MARINA
AVENIDA
COLETO
SA
R. LUIZ ZANIVAN
R. DR. ADHEMAR DE BARROS
EUROPA
R. GUILHERME OLIVO
MOLETA JARDIM
PÇ. GERTRUDES MAUPRIM CREPALDI
R. GERALDO
R. JOÃO TORDIN
R. GUERINO FIORIN
R. MARCELO TURINI
PARQUE
R. DR. FERNANDO LEITE FERRAZ
HARRISON GORDON
R. PROF. ATALIBA
NOGUEIRA
FORUM
JOAQUIM ALVES CORREA
R. FELIPE SPADACCIA ESPERANÇA
V. BOA
MORASSI
PÇ. 9
R. LEITE FERRAZ
HIAVINATO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
DIVISÃO DE APROV. DE PARC. DO SOLO
ASSUNTO: Planta ilustrativa da distancia de 100,00m referente a proibição de vendedores ambulantes.
Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.
SPMA
RESP. PELA EXECUÇÃO
José Ovidio
Aux. Topografia
VISTO
Pedro Wilson Marcon
Tecnólogo de Solo - SPMA
VISTO
Arq. Mariângela Carvas
Diretora DGPOP
VISTO DAPsolo
Engª Maria Silvia Previtale
Secretária da SPMA
UNIDADES
COMPRIMENTO: m
ÁREA: m²
DATA
04 01 18
ESCALA
1:5000
PROC. ADMINIST.
30.528/2022
ORIGINAL
265/18
FOLHA
1/1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

SAJI / PROCON- Valinhos/SP

Em cumprimento a Lei Nº 5.139, de 22 Junho de 2015, que dispõe sobre a divulgação de **lista do PROCON -Valinhos** de estabelecimentos com índices elevados de reclamações, classificados por ramo de atividades , publicamos relação mensal

Período 01/12/2022 à 30/12/2022

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita do Município de Valinhos

Dr. Gilberto Giangiulio Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Dra. Maria Vilma Albuquerque
Diretora

TELEFONIA / TV / INTERNET	QUANTIDADE
CLARO / EMBRATEL / NET / NEXTEL	20
VIVO / TELEFÔNICA S/A	17
TIM CELULAR S/A	2
ALGAR TELECOM S.A	1
HUGHESNET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	1

SERVIÇOS FINANCEIROS	QUANTIDADE
BANCO ITAÚ / UNIBANCO S/A	12
BANCO BRADESCO S/A	9
BANCO C6 CONSIGNADO S/A	4
BANCO DO BRASIL S.A.	2
BANCO SANTANDER S.A.	2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2
PAULISTA SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS – PSERV	2
AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	1
BANCO BMG	1
BANCO BRADESCO / BRADESCARD	1
BANCO DAYCOVAL	1
BANCO INTER S.A.	1
BANCO MASTER S/A	1
BANCO ORIGINAL S/A	1
BANCO PAN S.A.	1
CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	1
CRÉDITO FÁCIL	1
CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	1
FACTA FINANCEIRA S.A.	1
MASTERCARD BRASIL LTDA	1
MERCANTIL DO BRASIL – VALINHOS	1
NU PAGAMENTOS S.A.	1
PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	1
WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO E FINANCIAMENTO	1

PRODUTOS	QUANTIDADE
MERCADO LIVRE / MERCADO PAGO	5
NACIONAL SOL ENERGIA INTELIGENTE LTDA	4
COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA / LOJAS MARABRAZ	3
JÚNIOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA	3
VIA VAREJO / CASAS BAHIA / PONTO FRIO	3
INDEPENDÊNCIA VEÍCULOS	2
MAGAZINE LUIZA S/A	2
RP VEÍCULOS VINHEDO LTDA	2
WHIRLPOOL S.A.	2
A.L. JOÃO SOUZA VEÍCULOS VALINHOS LTDA	1
B2W / LOJAS AMERICANAS / SUBMARINO	1
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	1
CARREFOUR CAMPINAS / VALINHOS	1
CASA DOS COLCHÕES	1
CENTAURO PRODUTOS ESPORTIVOS	1
CHILLI BEANS PRODUTOS ÓTICOS	1
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS PAIXÃO PELA VIDA	1
ELETRO FERNANDES COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	1
EMPÓRIO APIS BOTÂNICA EIRELI	1
ESMALTEC ELETRODOMÉSTICOS	1
FAST SHOP S.A.	1
HAVAN LOJAS DEPARTAMENTO LTDA	1
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	1
LINKCELL CELULARES	1
LOJAS CEM	1
MONTREAL MAGAZINE	1
PHILCO S.A.	1
QRYSTAL COMÉRCCIO DE BIJUTERIAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS	1
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1
SERRALHERIA REIS	1
SOATI MÓVEIS PLANEJADOS	1
UZUAL CAMPINAS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	1
WA TELECOM E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES	1

EDUCAÇÃO CURSOS E QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE
SAFIRA COM. DE INF. (PEOPLE TECH AND ENGLISH)	3
ACADEMIA CURSOS E TREINAMENTOS	1
VIX CURSOS E INFORMÁTICA LTDA	1

SAÚDE	QUANTIDADE
CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL	1
CLÍNICA DENTÁRIA BOM JESUS	1
OAP ODONTOLÓGICA VALINHOS	1
ODONTOLOGIA NICACIO MARTINS LTDA	1

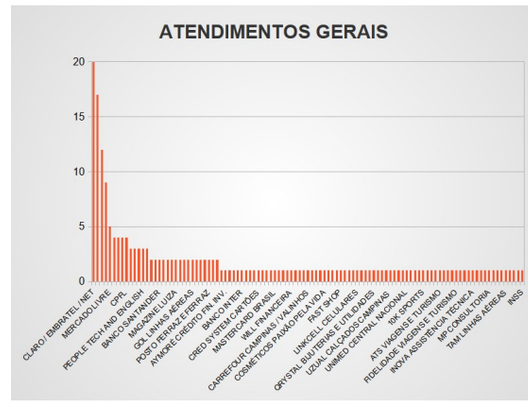
SERVIÇOS PRIVADOS E SEGUROS	QUANTIDADE
VIANEIA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	4
CLUBE DE VANTAGENS DA FAMÍLIA	3
123 VIAGENS E TURISMO LTDA	2
GOL LINHAS AÉREAS S.A	2
IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.	2
FIDELIS ASSISTÊNCIA ELETRODOMÉSTICOS	2
MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA	2
POSTO FERRAZ E FERRAZ LTDA	2
VALTER VENTURA TABELIÃO DO 1° CARTÓRIO DE NOTAS	2
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	2
10K SPORTS COMÉRCIO ESPORTIVO EIRELI	1
AD&V VIAGENS	1
AGRO SNOOP E CIA LTDA	1
ALVITEK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1
ATS VIAGENS E TURISMO LTDA	1
CASA LOTÉRICA PARAÍSO DA SORTE DE VALINHOS LTDA	1
DECOLAR.COM	1
DESPACHANTE PIMENTA	1
FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S/A	1
FLL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA	1
GOL PLUS PROTEÇÃO VEICULAR	1
IGUASPORT LTDA	1
INOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
LINK ON ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1
LOJA CLARO DE VALINHOS	1
MM TURISMO E VIAGENS S.A.	1
MP CONSULTORIA LTDA	1
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A	1
OFICINA VALINHOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1
SUPORTE PORTAL MEI LTDA	1
TAM LINHAS AÉREAS S.A.	1
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	1
WGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA	1

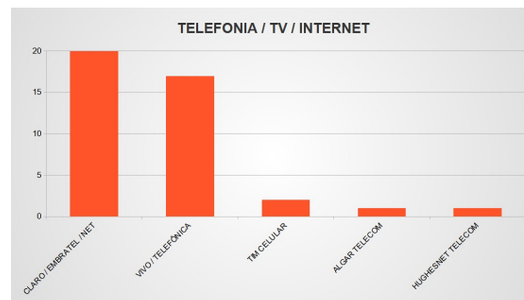
SERVIÇOS ESSENCIAIS	QUANTIDADE
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	4
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS – DAEV	1

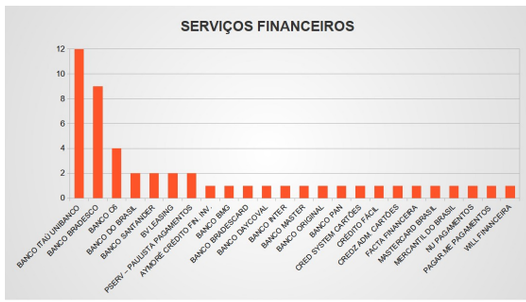
REGULADORES NOTIFICADOS	QUANTIDADE
INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	1

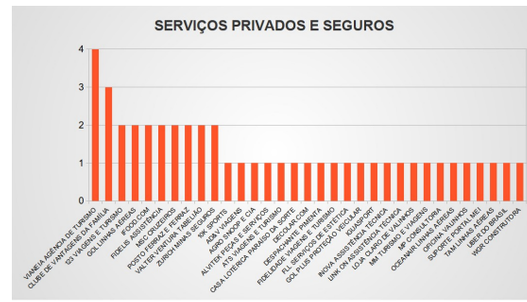
ANÁLISE GERAL DOS ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
NOTA FISCAL PAULISTA	14

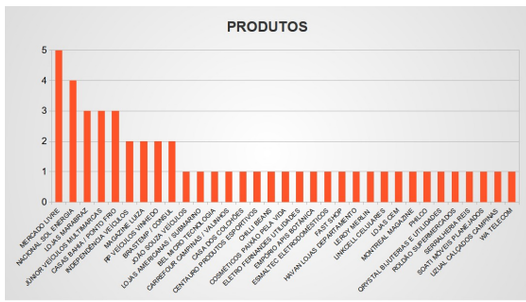
TOTAL DE ATENDIMENTOS	201

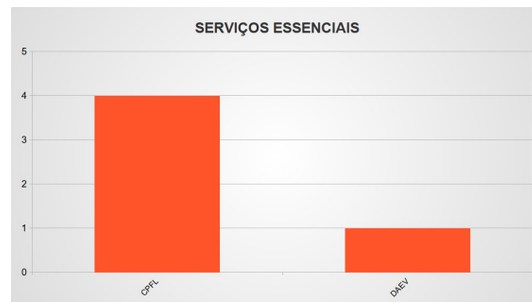


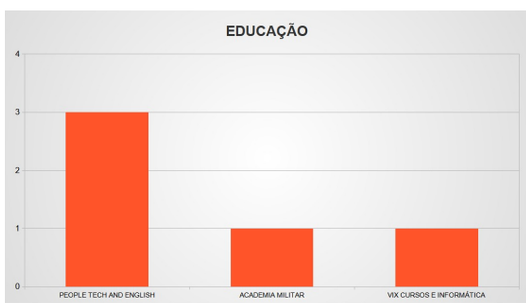


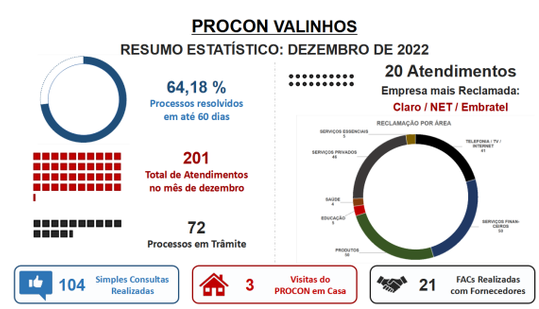

SERVIÇOS FINANCEIROS
BANCO ITAÚ UNIBANCO
BANCO BRADESCO
BANCO C6
BANCO DO BRASIL
BANCO SANTANDER
BV LEASING
PSERV - PAULISTA PAGAMENTOS
AYMORÉ CRÉDITO FIN. INV.
BANCO BMG
BANCO BRASCARD
BANCO DAYCOVAL
BANCO INTER
BANCO MASTER
BANCO ORIGINAL
BANCO PAN
CRED SYSTEM CARTÕES
CREDZ ADM. CARTÕES
FACTA FINANCEIRA
MASTERCARD BRASIL
MERCANTIL DO BRASIL
NU PAGAMENTOS
PAGAR.ME PAGAMENTOS
WILL FINANCEIRA

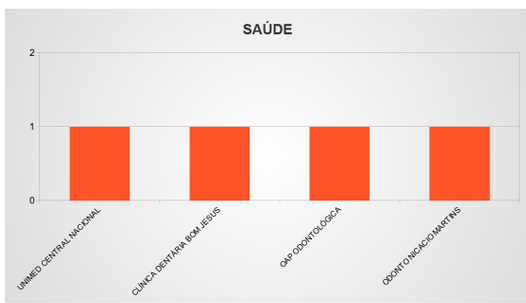

SERVIÇOS PRIVADOS E SEGUROS

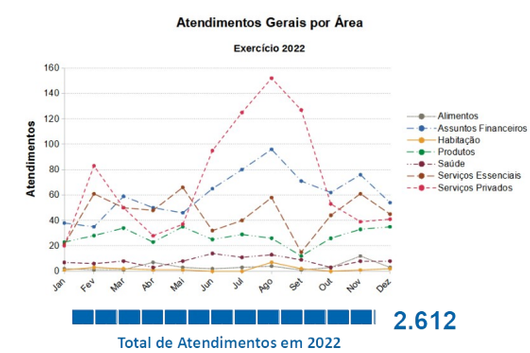

PRODUTOS


SERVIÇOS ESSENCIAIS
OPFL
DAEV


EDUCAÇÃO
PEOPLE TECH AND ENGLISH
ACADEMIA MILITAR
VIX CURSOS E INFORMÁTICA


PROCON VALINHOS
RESUMO ESTATÍSTICO: DEZEMBRO DE 2022
64,18 %
Processos resolvidos em até 60 dias
201
Total de Atendimentos no mês de dezembro
72
Processos em Trâmite
20 Atendimentos
Empresa mais Reclamada:
Claro / NET / Embratel
RECLAMAÇÃO POR ÁREA
104 Simples Consultas Realizadas
3 Visitas do PROCON em Casa
21 FACs Realizadas com Fornecedores


SAÚDE
UNIMED CENTRAL NACIONAL
CLÍNICA DENTÁRIA BOM JESUS
GAP ODONTOLÓGICA
ODONTO NICÁCIO MARTINS


Atendimentos Gerais por Área
Exercício 2022
Atendimentos
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
Set
Out
Nov
Dez
Alimentos
Assuntos Financeiros
Habitação
Produtos
Saúde
Serviços Essenciais
Serviços Privados
2.612
Total de Atendimentos em 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.810 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Sergio Kiyoji Yamashita - Matrícula 27340, portador do CPF nº 304.443.098-45 e do RG nº 33.112.001-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Valinhos, 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.811 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Eduardo Luiz Amadio - Matrícula 27343, portador do CPF nº 304.443.098-45 e do RG nº 50.262.749-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

2 – Patricia Amorim de Paula - Matrícula 27333, portador do CPF nº 361.010.048-64 e do RG nº 44.178.247-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vice Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Valinhos, 03 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.812 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

1 – Matheus Silveira dos Reis - Matrícula 27342, portador do CPF nº 511.936.928-65 e do RG nº 56.848.337-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 05 de Janeiro de 2023.

Valinhos, 05 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.813 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1- Girlaine Camila de Melo Oliveira – Matrícula 24890, portadora do CPF nº 356.920.408-16 e do RG nº 41.175.236-4, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de dezembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 28804/2022-PMV;
2 - Karina Garcia Lopes Pereira – Matrícula 26948, portadora do CPF nº 422.857.108-98 e do RG nº 38.542.285-4, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 28771/2022-PMV;
3 - Adriano Henrique Gonçalves – Matrícula 26892, portador do CPF nº 353.594.938-60 e do RG nº 41.064.535-7, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 09 de dezembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 29213/2022-PMV;
4 - Andrea Fernanda Carvalho Mantovani – Matrícula 25250, portadora do CPF nº 319.657.738-42 e do RG nº 42.253.277-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 30306/2022-PMV;
5 - Murilo de Oliveira Peres – Matrícula 26873, portador do CPF nº 391.674.488-79 e do RG nº 38.979.259-7, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 30168/2022-PMV;

Valinhos, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.814 / 2023

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 002/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R,

a designação para exercer Função Gratificada, dos servidores, na seguinte conformidade:
1. Coordenador de Segurança e Fiscalização, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2023;
1.1. Pedro Luiz Stahl – matrícula 24518;

2. Coordenador de Infraestrutura e Manutenção Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2023;
2.1 .Marcela Cristina Fernandes Lovizaro – matrícula 24403;

3. Coordenador de Conservação de Praças Públicas, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2023;
3.1. Laércio Ronaldo Falsarella – matricula 21048

4. Coordenador de Projetos de Pavimentação Asfáltica, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2023;
4.1. Luis Renato Molina – matricula 24314

5. Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente, da Secretaria de Serviços Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023;
5.1. Juliana de Oliveira Machado – matricula 24582

6. Coordenador de Habitação, da Secretaria de Serviços Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023;
6.1. Giovani Gabrielli – matricula 23498

7. Coordenador de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Serviços Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023;
7.1. Marina Boralli – matricula 24045

8. Coordenador de Projetos Especiais e Custos Orçamentários, da Secretaria de Serviços Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023;
8.1. Andreia Tescarollo – matricula 23085

9. Coordenador de Projetos, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 01 de janeiro de 2023;
9.1. Igor Augustus Carregosa da Silva Pitas – matricula 26168

10. Comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 04 de janeiro de 2023;
10.1. Aparecido Ignácio – matricula 21812

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.815 / 2023

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 002/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R,

a designação para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:
1. Analista de Projetos Técnicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023;
1.1. Alessandra Cremonezzi – matrícula 22720
1.2 . Andrea Silvia Borin – matrícula 21853
1.3. Eugênio Ken Iti Matsumoto – matrícula 24261
1.4. José Benedito Galvão – matrícula 24478
1.5. Wagner Lange Firetti – matrícula 26157
2. Coordenador da Comissão de Áreas Institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023:
2.1. Ana Paula Palma Nogueira Araújo – matrícula 21978;
3. Membro da Comissão de Áreas Institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2023:
3.1. Samara Ingrid Pinheiro – matrícula 26152
3.2. Hadler Vallin Stevanatto – matricula 25691

PORTARIA Nº 17.816 / 2023

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 002/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, aos servidores, na seguinte conformidade:

1- Coordenador de Iluminação Pública, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 04 de janeiro de 2023:
1.1 - Alexandre Emerson de Oliveira – matrícula 20832, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conferente de Estoques, da Secretaria de Serviços Públicos;

2- Coordenador de Apoio aos Conselhos, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 04 de janeiro de 2023:
2.1 – Vagner Alves e Souza – matrícula 26332, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, da Secretaria de Assistência Social.

3- Comandante da Guarda Civil Municipal – (Pró tempore) Ref. FG-1, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 04 de janeiro de 2023:
3.1 – Sandra Luiz Magalhães Miranda – matrícula 22986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 17.817 / 2023

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 002/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, a servidora, na seguinte conformidade:

1- Supervisor de Serviços de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2023:
1.1 – Sandra Alves Rodrigues – matrícula 22304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 17.818 / 2023

Considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Ordens de Serviço nº 002/2023 e 003/2023-GP/P, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 - Priscila Correa Dias – matrícula 66050, portadora do CPF nº 988.824.141-91 e do RG nº 58.828.239-X, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Politicas para a Juventude, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023;
2- Andréia Regina de Arruda – matrícula 66091, portador do CPF nº220.202.488-32 e do RG nº 33.241.255-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Protocolo, do Gabinete da Prefeita, a partir de 04 de janeiro de 2023;
3 - Marcia Regina Almeida – matrícula 65890, portador do CPF nº 261.862.468-84 e do RG nº 20.777.040-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Suporte aos Conselhos Municipais, da Secretaria de Governo, a partir de 04 de janeiro de 2023;
4 - Eduardo Gomes da Silva – matrícula 26914, portador do CPF nº 154.596.478-51 e do RG nº 19.314.680-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 09 de janeiro de 2023

Valinhos, 06 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 17.819/ 2023

Considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Ordens de Serviço nº 002/2023 e 003/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Aparecido Ignácio – matrícula 21812, portador do CPF nº 120.592.958-40 e do RG nº 24.605.012-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Coordenação Operacional, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 04 de janeiro de 2023;

2. Andreia Regina de Arruda – Matrícula 66091, portadora do CPF nº 220.202.488-32 e do RG nº 33.241.255-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Prefeita, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 04 de janeiro de 2023;

3. Márcia Regina Almeida – Matrícula 65890, portadora do CPF nº 261.862.468-84 e do RG nº 20.777.040-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Expediente e Protocolo Geral, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Gabinete da Prefeita, a partir de 04 de janeiro de 2023;

4. Mônica Santos da Silva – matrícula 65038, portadora do CPF nº 302.909.698-08 e do RG nº 34.291.504-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Turístico, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, a partir de 04 de janeiro de 2023;

5. Ulisses do Porto Salvador – matrícula 63533, portador do CPF nº 079.670.598-40 RG nº 17.567.245-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa e Suporte aos Conselhos Municipais, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 04 de janeiro de 2023;

6. Priscila Correa Dias – matrícula 66050, portadora do CPF nº 988.824.141-91 RG nº 58828239-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Politico Institucional, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2023;

7. Michel Ferreira Lodis – matrícula 64951, portador do CPF nº 359.978.308-02 RG nº 44.832.997-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Defesa Civil, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 09 de janeiro de 2023

Valinhos, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.820/ 2023

Considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Ordens de Serviço nº 003/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

1. a partir de 04 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.772, datada de 11 de janeiro de 2021, que colocou à disposição o servidor Vagner Alves de Souza – matrícula 26332, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, da Secretaria de Assistência Social, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valinhos;

2. a partir de 04 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 17.793, datada de 24 de novembro de 2022, que colocou à disposição o servidor Alexandre Emerson de Oliveira – matrícula 20832, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conferente de Estoques, da Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valinhos

PORTARIA Nº 17.821 / 2023

Considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 28349/2022-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **V.M.F. – matrícula 23980**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria da Educação, em razão de, em tese, ter tido uma conduta inapropriada que supostamente fere a Lei nº 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, infringindo, assim em tese, o quanto disposto nos incisos XVI, do artigo 333 e XXII, do artigo 334 da Lei 2.018/86.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Valéria de Fátima Bertagnoli – matrícula 20619**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na condição de Presidente da Comissão; **Edson Eduardo Carazzole – matrícula 21393**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Administração e **Fabiana Cristina Barbosa – matrícula 21782**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023

JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria 002/2023 – Secretaria da Cultura

A Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 009 , de 30 de setembro de 2022, com a conclusão dos seus trabalhos de seleção, publica o resultado da habilitação dos artistas, em ordem alfabética e por segmento, dos inscritos na segunda chamada do Edital de Credenciamento nº 002/2022. A metodologia de avaliação se deu através do acesso e análise prévia dos materiais e documentos encaminhados pelos inscritos a partir dos critérios elencados no Edital.

Observamos que, conforme item 7.1., os classificados integrarão um banco de dados específico da Secretaria da Cultura, com prazo de chamamento com validade de 1 (um) ano da data da publicação dos resultados, e que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano. **Informamos também que conforme o item 2.2, os classificados só serão contratados conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, e desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse do Município. No momento da contratação, poderá ser requerida aos habilitados, algumas documentações e certidões faltantes e/ou adicionais.**

Habilitados no segmento Artes Visuais
Jerci Maccari
Lais Thomazini Barbosa
Maria Auxiliadora Araujo de Oliveira
Marília Borelli Mamprin
Mayra Lerro Taves Bombacini

Habilitados no segmento Audiovisual
José Roberto Musselli Júnior
Lucimeire de Moraes da Silva
Paula Negrão Vecchiatti
Inabilitados no segmento Audiovisual
Fernando Moraes dos Santos

Habilitados no segmento Dança
Ana Luiza Credidio Geraldini

Carlos Silva Santos
Déborah Renata Toledo Lugli
Karine Da Silva
Nathália Lisiê Pozzuto Borelli
Priscila Ferrari
Silvia Cristina Prado de Medeiros

Habilitados no segmento Fotografia
Lucas Teles de Souza
Sabrina Maria Cayres Villela
Inabilitado no segmento Fotografia
Ulisses do Porto Salvador

Habilitados no segmento Música
Adenir Mendes Fonseca
Adriano Alves Carneiro
Adriano Ramos Rodrigues Junior
Agnaldo Olegário de Araújo
Alessandro Mendes de Almeida
Amarildo Luiz dos Santos
Anderson Luis Machado
Anderson Roberto Dutra Teixeira
Anderson Wagner Soldan
André Eduardo Corrêa
André Nogueira da Silva
Antonio Lazaro de Souza
Cécile Lelu
Clair de Souza Cruz
Claudio da Silva Prazeres Junior
Daniele Cristina Santos de Godoi
Déborah Moraes de Melo
Douglas Cândido da Silva
Douglas Leandro Randi
Elisabeth Andreotti Ribeiro da Silva
Emanuel Massaro
Etelcle Carvalho
Fabricio Dias Pereira
Fabricio Leite Bizarri
Fatima Aparecida River da Silva
Filipe Camargo de Miranda
Filipe Iliszko Faustino
Flávio Henrique Sarubi da Costa
Francis Dennis Misceno Cavalcante
Guilherme Augusto Lamas de Oliveira
Gustavo Condé Fernandes
João Augusto Tarallo
Jonas Francisco Carrilho Mezleveckas
Jose Paulo de Jesus Teixeira
José Rafael de Toledo Vieira
Josiane de Correia da Silva Magioli
Juliana Cristina Evangelista
Kethelly Vitória do Nascimento
Kiderson Ramos
Leandro Aparecido do Nascimento
Leonardo Berti Balbi
Lucas de Oliveira Leite Penteado
Luciano Fernando Marchiori
Luiz Antonio Bolla Sobrinho
Luiz Otávio Zago Jesuino
Marcelo Alves da Silva Junior
Marcelo Antonio Peixoto
Maria Clara Teixeira Ferreira Leite
Mario Ferreira da Candelaria Junior
Marlon Martins Wagner
Mateus Borges Naciben
Mauricio Villon Cleto da Silva
Michele Cristine Dias
Moisés Rotth Cantos
Nidelson Munhoz Pontes Junior
Olívio Guilherme Filho
Patricia Szymanik
Paulo Henrique Neves Novaes
Pedro de Moraes
Rafael Lima Squizatto
Rafael Martins da Silva
Renan Aparecido Cardoso Dias
Renato Ferreira de Souza
Ricardo Alexandre Cardeira
Ricardo Folster Terribele
Rinaldo de Souza Paula
Roberto Gracioli de Oliveira Miranda
Robson Augusto Furiozo
Rodrigo R. Bissolati
Romario de Oliveira Filho
Silvia Regina Marques Trivelato
Thiago Ferreira Mello
Thiago Martinis Marques de Abreu
Wesley da Costa Santos

Pendente de análise
Maria Gabriela Machado Sorroce
Inabilitados no segmento Música
Anderson Henrique de Oliveira Mairink
Anderson Silva
Carlos Eduardo Inácio
Carlos Roberto Ferraz
Douglas Cândido da Silva
Edson Rodrigues dos Santos Junior
Flavio Aparecido Moretti
Gilberto Marcelino Gimenes
Guilherme Biancardi Mussello
Heberton Silva Medina
Iago Augusto Cazelato de Souza
Italo Romano Veruci
José Soares
Luiz Henrique dos Santos
Marcelo Ronaldo Girardelli
Matheus Biacca de Lima
Paulo Rogerio Bressan
Ricardo Antonio Calabria Laurino
Ronaldo Antonio Magioli
Soul Produções Culturais e Esportivas Ltda
Vitor Sabino

Habilitados no segmento Teatro ou Circo
Alfredo João Ribeiro
Ana Priscila Nascimento
Claudinei Donizete da Silva
Daniel Del Dono Pavini
Fernanda Pavan Sanguinetti Gonzalez
Isabela Basso Perim
Letícia Adila Borges Naciben
Lucas Agostinis Furtado
Marcela Salinas Derpich
Silvio César Leme
Taiane Raffa

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE ANÁLISE PORTARIA Nº 009/2022
Alessandra Maria Buffa - Presidente
Carmen Silvia Morales Castro
Danilo Pinheiro Coelho
Leonardo Santos Cunha
Philipe dos Santos Silverio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente, edital de comunicação, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação** em conformidade com o Edital de Chamamento nº 01/2023-SDETI, dentro das atribuições e normas, regimentais, após avaliação dos documentos apresentados **HOMOLOGARAM** as seguintes Inscrições abaixo relacionadas para participar do **DESFILE DE CAVALEIROS, MULADEIROS E CHARRETEIROS DE VALINHOS**.

1. INGRID FUMES DE MACEDO – CNPJ: 41.114.987/0001-52
2. MOACIR VIOLA CORREA NETTO – CNPJ: 16.764.018/0001-08
3. ARMANDO FIDEMASSA IHA ME – CNPJ: 55.286.058/0001-35
4. RKM BOSSO COMERCIO DE BEBIDAS – CNPJ: 17.595.361/0001-20
5. NÃO HOUVE INSCRITOS
6. BRUNO MARCELINO DA SILVA – CNPJ: 36.034.639/0001-35
7. GISELI MARIM DA SILVEIRA – CNPJ: 29.927.101/0001-94
8. MARCIA CARDOSO CATELANI – CNPJ: 46.987.639/0001-03
HELENA DOCES GOURMET – CNPJ: 36.607.390/0001-00
9. NÃO HOUVE INSCRITOS
10. NÃO HOUVE INSCRITOS
11. PAULINHO TRAIAS DE CORDINHA – CNPJ: 49.062.899/0001-66
LARA SERRA DE OLIVEIRA – CNPJ: 49.036.984/0001-50
12. NÃO HOUVE INSCRITOS

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018
TERMO ADITIVO 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.792/2017-PMV
OSC: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS
OBJETO: custeio parcial do serviço de acolhimento institucional, para despesas de pessoal (aplicação do índice de 11,92%, estabelecido na convenção coletiva de trabalho) e custeio (consumo, serviços de terceiros e recursos humanos, devido à necessidade de reequilíbrio financeiro dos meses de novembro e dezembro de 2022).
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 157.706,11 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e seis reais e onze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018
TERMO ADITIVO 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.787/2017-PMV
OSC: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS
OBJETO: custeio parcial do serviço de família acolhedora, para despesas de pessoal (aplicação do índice de 11,92%, estabelecido na convenção coletiva de

trabalho).

RECURSOS FINANCEIROS: R$ 21.703,55 (vinte e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
TERMO ADITIVO 08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.446/2017-PMV
OSC: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

OBJETO: custeio parcial do serviço de acolhimento institucional, para despesas de pessoal (aplicação do índice de 11,92%, estabelecido na convenção coletiva de trabalho).

RECURSOS FINANCEIROS: R$ 30.765,39 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Termo de Cancelamento do item 06 da Ata de Registro de Preços: nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7130/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Considerando a alegação da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Sergipe Nº 1645 – Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.905.502/0001-76, da impossibilidade de fornecer o item 06 - NITROFURANTOÍNA,100MG, CAPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA, da Ata de Registro de Preços nº 108/2022, conforme alegação apresentada e inclusa nos autos do Processo Administrativo nº 7130/2022, Processo de Compras nº 88/2022, às folhas ____. O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo nº 64 da Lei Federal nº 8666/93, fica cancelado, a partir de 02/09/2022, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.905.502/0001-76, para saldo remanescente do item 06 - NITROFURANTOÍNA,100MG, CAPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA.

A Ata de Registro de Preços permanece inalterado para os demais itens.

Valinhos/SP, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 172/2022
Processo de Compras nº: 259/2022
Processo Administrativo nº 16690/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 88/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.138.471/0001-59
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÕES SIMILARES (CUIDADORES), conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

110 CUIDADORES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PERÍODO DE TRABALHO	TOTAL DE DIAS CONTRATADOS
MANHÃ		06 HORAS TRABALHADAS	MANHÃ	200 dias letivos
PREFERENCIALMENTE MULHER	PREFERENCIALMENTE HOMEM		Das 06h50min. às 12h50min.	
27	23			
Total manhã: 50				
TARDE			TARDE	
PREFERENCIALMENTE MULHER	PREFERENCIALMENTE HOMEM		Das 11h45min. às 17h45min.	
31	29			
Total tarde: 60				

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Aditivo: alteração do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 06/12/2022

Termo de Aditivo nº: 16
Termo de Contrato nº: 23/2006
Processo Administrativo nº: 2537/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO DE PROMOÇÕES SOCIAIS MARIA ANTÔNIA CELANI, C.N.P.J. nº 46.087.201/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Itália nº 267, centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme escritura pública de doação, registrada à fls. nº 181, do livro nº 3T do 1º Oficial de registro de Imóveis de Campinas, sob transcrição nº 23.511, destinado a abrigar a sede da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO do Município de Valinhos.
Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Objeto do Aditivo: alteração do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 06/12/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 164/2021
Processo de Compras nº: 432/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: KON TATO COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.304.069/0001-01
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na locação de sistema de digitalização de imagens com equipamento digitalizador de imagens radiográficas e impressora para filmes tipo Dry, a ser utilizado na seção de Raios-X e mamografia no Centro de Especialidades de Valinhos (CEV), em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento
Vigência: prorrogou por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 178.869,63
Data da Assinatura: 01/12/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 165/2021
Processo de Compras nº: 306/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PADARIA PÃO DA VIDA LIMITADA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.554/0001-03
Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã, destinado aos bombeiros e aos guardas civis municipais do Município de Valinhos/SP, nas quantidades abaixo descritas e em conformidade com as especificações constantes no Anexo 1 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	900	KG	PÃO TIPO FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS POR UNIDADE
2	1.825	LITROS	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK 01 LITRO
3	400	UNIDADE	MARGARINA COM SAL – EMBALAGEM C/ 500 GR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS

Vigência: prorrogado por mais 03 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 06/12/2022

Termo de Aditivo nº: 08
Termo de Contrato nº: 069/2018
Processo de Compras nº: 182/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 70/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprografia corporativa incluindo a locação de impressoras e multifuncionais com software, sistema de impressão a laser, instalação, manutenção dos equipamentos, treinamento, suporte técnico, fornecimento de suprimento de impressão (exceto folhas), em conformidade com estabelecido no ANEXO 01: "Características do Objeto" e ANEXO 01-A: Planilha de quantitativos de equipamento/locais de instalação/estimativa impressos do lote 01 – "Secretarias Diversas"
Vigência: não alterado
Valor: R$ 351,46 (aditamento) e R$ 582,14 (supressão)
Data da Assinatura: 06/12/2022

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 168/2018
Processo de Compras nº: 255/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VEDOVATTO TRANSPORTE, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MAQUINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.324.189/0001-7
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 1.000 (mil) horas de caminhão guindauto munck, com capacidade mínima para 15 (quinze) toneladas, com lança telescópica de 17 m, mais lança auxiliar manual de 5 m, totalizando 22 (vinte e dois) metros de alcance vertical, com giro de 360º (trezentos e sessenta graus), com cesto aéreo metálico duplo para 02 (duas) pessoas, e com fornecimento de motorista/operador, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 08/12/2022

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 191/2018
Processo de Compras nº: 480/2017
Modalidade de Licitação: Concorrência Publica nº 01/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.966.986/0001-84
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços operacionais de manutenção permanente e continua, realização de melhorias e modernização do parque de iluminação pública do município, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência.

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 4.361.301,55
Data da Assinatura: 08/12/2022

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 078/2021
Processo de Compras nº: 059/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para abastecimento das cozinhas das escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Valinhos/SP, entregue ponto a ponto, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA AMPLA

LOTE 01		
ITEM	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**
01	225 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13kg (treze quilos), só líquido
02	525 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 45kg (quarenta e cinco quilos), só líquido

COTA RESERVADA

LOTE 02		
ITEM	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**
01	75 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13kg (treze quilos), só líquido
02	175 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 45kg (quarenta e cinco quilos), só líquido

Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 20/12/2022

Termo de Aditivo nº: 09
Termo de Contrato nº: 069/2018
Processo de Compras nº: 182/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprografia corporativa incluindo a locação de impressoras e multifuncionais com software, sistema de impressão a laser, instalação, manutenção dos equipamentos, treinamento, suporte técnico, fornecimento de suprimento de impressão (exceto folhas), em conformidade com estabelecido no ANEXO 01: "Características do Objeto" e ANEXO 01-A: Planilha de quantitativos de equipamento/locais de instalação/estimativa impressos do lote 01 – "Secretarias Diversas"
Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses
Valor: R$ 284.086,92
Data da Assinatura: 17/12/2022

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 070/2018
Processo de Compras nº: 182/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprografia corporativa incluindo a locação de impressoras e multifuncionais com software, sistema de impressão a laser, instalação, manutenção dos equipamentos, treinamento, suporte técnico, fornecimento de suprimento de impressão (exceto folhas), em conformidade com estabelecido no ANEXO 01: "Características do Objeto" e ANEXO 01-A: Planilha de quantitativos de equipamento/locais de instalação/estimativa impressos do lote 01 – "Secretarias Diversas"
Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses
Valor: R$ 164.940,72
Data da Assinatura: 17/12/2022

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº: 071/2018
Processo de Compras nº: 182/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprografia corporativa incluindo a locação de impressoras e multifuncionais com software, sistema de impressão a laser, instalação, manutenção dos equipamentos, treinamento, suporte técnico, fornecimento de suprimento de impressão (exceto folhas), em conformidade com estabelecido no ANEXO 01: "Características do Objeto" e ANEXO 01-A: Planilha de quantitativos de equipamento/locais de instalação/estimativa impressos do lote 01 – "Secretarias Diversas"
Vigência: por mais 06 (seis) meses
Valor: R$ 166.717,86
Data da Assinatura: 17/12/2022

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 167/2021
Processo de Compras nº: 333/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: REFEIÇÕES BRAS FOOD S.A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e cocção de alimentos, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino do município, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: renovação por mais 12 (doze) meses
Valor: **R$ 3.602.818,09**
Data da Assinatura: 18/12/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 63/2022
Processo de Compras nº: 34/2022
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02A/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº 04A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de ampliação, reforma e adaptação da CEMEI Emely Tofolo Machado localizada na Rodovia Flávio de Carvalho, 2631, Vila Capuava no município de Valinhos, incluindo a mão de obra, ferramental e materiais necessários.
Vigência: prorrogação por mais 03 (três) meses
Valor: R$ 348.774,30
Data da Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 01/2022
Processo de Compras nº: 321/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.641.914/0001-68,
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de recomposição (tapa buraco) e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do Município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços.
Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 22/12/2022

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DEZEMBRO – 2022

Termo de Contrato nº:209/2022
Processo Administrativo nº: 19.768/2022
Processo de Compras nº 355/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: &R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM COMPETIÇÕES E EVENTOS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

COTA AMPLA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	3.750	Kit	Kit lanche, conforme descritivo do Anexo I do edital do pregão eletrônico 130/2022.

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
02	1.250	Kit	Kit lanche, conforme descritivo do Anexo I do edital do pregão eletrônico 130/2022.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 01/12/2022

Termo de Contrato nº:210/2022
Processo Administrativo nº: 20.789/2022
Processo de Compras nº 442/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO nº 183/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CLÍNICA VETERINÁRIA DR.VICENTE MORENO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento sob demanda de medicamentos de uso veterinário para atendimento à saúde dos cães pertencentes ao canil da Guarda Civil Municipal, localizado na Rua João Bissoto Filho, nº 600, no bairro dos Ortizes, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Descrição	Apresentação	Qtde por ano	Unidade	Marca
01	Antipulgas/ Carrapatos para cães 10 à 25 kg	Caixa com 01 tablete	08	caixa	SIMPARIC
02	Antipulgas/Carrapatos para cães 25 à 50 kg	Caixa com 01 tablete	18	caixa	SIMPARIC
03	Vermífugo para cães 10 kg	Caixa com 04 comprimidos	10	caixa	TOP DOG
04	Vermífugo para cães 30 kg	Caixa com 04 comprimidos	06	caixa	TOP DOG
05	Glicopam	Frasco com 250 ml	06	frasco	ORGANACT

06	Prednisolona 20 mg	Caixa com 10 comprimidos	02	caixa	OURO FINO
07	Metronidazol 400 mg	Caixa com 24 comprimidos	04	caixa	MEDLEY
08	Antimicrobiano à base de sulfadimetoxina + ormetoprim 1600 mg	Caixa com 10 comprimidos	02	caixa	OURO FINO
09	Omeprazol 10 mg	Caixa com 10 comprimidos	12	caixa	BIOVET
10	Spray prata – larvicida e cicatrizante à base de Fenitrothion clorexidina	Frasco com 20 ml	08	frasco	ORGANACT
11	Antimicrobiano à base de enrofloxacino 150 mg	Caixa com 10 comprimidos	03	caixa	OURO FINO
12	Meloxicam 2 mg	Caixa com 10 comprimidos	05	caixa	OURO FINO
13	Doxiciclina 200 mg	Caixa com 10 comprimidos	12	caixa	OURO FINO
14	Cefalexina 600 mg	Caixa com 10 comprimidos	05	caixa	OURO FINO
15	Pomada oftalmológica à base de gentamicina + hidrocortisona + vitamina A + Vitamina D +	Bisnaga com 5 g	02	bisnaga	VETNIL
16	Shampoo antifúngico à base de digluconato de clorexidina 20% + cetoconozol 4%	Frasco com 240 ml	02	frasco	LAVZOO
17	Aditivo probiótico para alimentação animal à base de aluminosilicato, óleo vegetal, amido de milho, etoxiquin, polisorbato, sacarose, dióxido de silício, bifidobacterium animalis, enterococcus faecium, lactobacillus acidophilus.	Seringa dosadora com 14 g	04	seringa	OURO FINO

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 5.970,71 (cinco mil novecentos e setenta reais e setenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:01/12/2022

Termo de Contrato nº: 211/2022
Processo Administrativo nº: 25741/2022
Processo de Compras nº 515/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 202/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: N.L. DE SOUZA SAÚDE - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos complementares admissionais para a contratação de servidores para a Prefeitura do Município de Valinhos, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Item	Descrição	QTDE	UN
01	HEMOGRAMA COMPLETO	20	SV
02	GLICEMIA	20	SV
03	ÁCIDO HIPÚRICO (URINA)	2	SV
04	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (URINA)	2	SV
05	AUDIOMETRIA	20	SV
06	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	20	SV

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/12/2022

Termo de Contrato nº: 212/2022
Processo Administrativo nº: 26349/2022
Processo de Compras nº 488/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CHAVEIRO CALEFI LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro (cópias, aberturas e unificações), conforme especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 12.305,00 (doze mil, trezentos e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/12/2022

Termo de Contrato nº: 213/2022
Processo Administrativo nº: 28360/2022
Processo de Compras nº 516/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação por DISPENSA, para locação de imóvel comercial localizado na Rua Carlos Gomes nº 374, Bairro Vila São Sebastião, Valinhos-SP, CEP: 13271-050, com distância de 3,5 km da sede da Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, para abrigar os Departamentos de Saúde Ocupacional e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, conforme estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:08/12/2022

Termo de Contrato nº: 214/2022
Processo Administrativo nº: 14151/2022
Processo de Compras nº 206/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a confecção e instalação de todo projeto de comunicação visual do Poupa tempo Valinhos, em conformidade com o Projeto de Comunicação Visual contido no **Anexo 01A** e demais condições estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto e** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 09/12/2022

Termo de Contrato nº: 215/2022
Processo Administrativo nº: 26.808/2022
Processo de Compras nº 484/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a realização do evento denominado "72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba" no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, fornecimento de shows artísticos, a locação de espaço e mobiliário adequado, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Termo de Referência,** mediante a permissão de uso do espaço público e exploração comercial das áreas permitidas, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos os efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 12/12/2022

Termo de Contrato nº: 216/2022
Processo Administrativo nº: 22.242/2022
Processo de Compras nº 390/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NEUZA APARECIDA LOURDES DE LARA 61103195972
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de figurinos específicos, sob medida e exclusivos destinados ao Festival de Artes do Centro Cultural Vicente Musselli e Corpo de Baile da Secretaria da Cultura de Valinhos, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 1** – **Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Qtd	Descrição	Un	Tamanho
01	Vestido Kitri 1º Ato (Corpete/Calcinha/Saia) Corpete em veludo preto forrado em cotton ou suplex, com aplicação em renda e pedrarias (chatom e cristais) nas cores preto, vermelho e dourado, na parte das costas colchetes para fechar o corpete, mangas em tela ou renda ou tule com elastano preta, saia com 3 camadas de babado em voal ou musseline ou organza em vermelho com aplicação de barrado em renda com pedrarias na cor preta em todas as camadas	PÇ	Sob medida adulto
01	Tutu Kitri Casamento (Corpete/Saia/Calcinha) Corpete em veludo vermelho forrado em cotton ou suplex com aplicações bordadas em pedrarias chatons e cristais e renda em vermelho, preto e dourado, manga fixada no tutu em renda ou franja em vermelho e preto. Saia/tutu com aro de 40 cm feito em filó preto com 08 ou 09 camadas alinhavadas à mão com barbatana de sustentação, acabamento em renda ou tule bordado vermelho com aplicações em pedrarias (chatons e cristais) em vermelho, preto e dourado.	PÇ	Sob medida
01	Arranjo de cabeça Kitri Arranjo de cabeça em pedrarias chatons sextavadas em vermelho, preto e dourado, feito em arame especifico para esse trabalho com acabamento uma rosa na cor vermelha	PÇ	Tamanho único
01	Arranjo de cabeça Mercedes Arranjo de cabeça em pedrarias chatons sextavadas em roxo, preto e dourado, feito em arame especifico para esse trabalho com acabamento uma rosa na cor roxa ou preta.	PÇ	Tamanho Único
01	Basílio 1º Ato Malha masculina em cotton ou suplex grosso na cor terracota, colete em veludo ou camurça na cor marrom com aplicações em arabesco na cor ouro velho, camisa maga ¾ em musseline ou voal na cor off white	PÇ	Sob medida
01	Basílio Casamento Malha masculina em cotton ou suplex grosso na cor preta, cinturão largo em veludo preto, casaca estilo espanhol com manga comprida em veludo molhado na cor preta com aplicações em pedrarias (chatons e cristais) nas cores vermelha, preta e dourada	PÇ	Sob medida
01	Camacho Malha masculina em cotton ou suplex grosso na cor branca, calça corsário em veludo cinza ou bege, casaca com mangas bufantes nos ombros e justa no comprimento em veludo cinza ou bege com aplicações em pedrarias (chatons e cristais de acrílico) nas cores prata e dourado, capa meio-godê no comprimento do quadril fixada na casaca em cetim com elastano na cor cinza ou bege, chapéu estilo corte forrado em veludo cinza ou bege com pena (pluma) na cor branca.	PÇ	Sob medida
01	Dom Quixote Calça Comprida Saruel com punhos na barra das pernas em sarja ou veludo na cor marrom, camisa estilo camponês com mangas compridas em veludo marrom, armadura em espuma ou doblado na cor prata imitando ferro com detalhes de imitação de taxas e ilhós, chapéu em espuma ou doblado na cor prata imitando ferro.	PÇ	Sob medida
01	Espada Malha masculina em cotton ou suplex grosso na cor branca, calça capri em veludo molhado na cor branca com aplicação nas laterais em sutacho ou renda recortada segundo o desenho do tecido na cor dourada, camisa sem manga em musseline ou voal na cor branca com lenço no mesmo tecido que seja possível dar um laço fixado na gola, casaca estilo espanhol com mangas compridas em veludo molhado na cor branca com aplicações em pedrarias (chatons e cristais) na cor dourado e rendas recortadas seguindo o desenho do tecido na cor dourada	PÇ	Sob medida
01	Mercedes Corpete em veludo preto forrado em cotton ou suplex, com aplicação em renda e pedrarias (chaton e cristais) nas cores preto e roxo, na parte das costas colchetes para fechar o corpete, mangas em tela ou renda ou tule de elastano preta, saia com 3 camadas de babado em voal ou musseline ou organza em roxo com aplicação de barrado em renda com pedrarias na cor preta em todas as camadas.	PÇ	Sob medida

08	Toureiros Malha masculina em cotton ou suplex grosso na cor branca, calça capri com cintura alta em veludo molhado na cor vermelha com aplicação nas laterais em sutacho ou renda recortada segundo o desenho do tecido na cor dourada, camisa sem maga em musseline ou voal na cor branca com lenço no mesmo tecido que seja possível dar um laço fixado na gola, casaca estilo espanhol com mangas compridas em veludo molhado na cor vermelha com aplicações em pedrarias (chatons e cristais) na cor dourada e rendas recortadas seguindo o desenho do tecido na cor dourada.	PÇ	Sob medida
02	Cupidos Túnica curta, collant em cotton ou suplex grosso na cor azul claro com aplicações em pedrarias (chaton e cristais) saia em musseline com suas camadas nas cores azul claro e off white com aplicações em pedrarias (chatons e cristais)	PÇ	Sob medida
02	Arranjos de cabeça cupido Arranjo de cabeça em pedrarias chatons sextavadas em azul claro, cristal (irizado) e prata, feito em arame específico para esse trabalho com acabamento.	PÇ	Tamanho Único
02	Tutus rainha das dríades e dulcineia (corpete/saia/calcinha) Corpete em veludo azul claro forrado em cotton ou suplex com aplicações bordadas em pedrarias (chatons e cristais) e renda em prata e branco. Saia/tutu com aro de 40 cm feito em filó off white com 08 ou 09 camadas alinhavadas à mão com barbatana de sustentação, acabamento em renda ou tule bordado azul claro e branco com aplicações em pedrarias (chatons e cristais) em prata e branco.	PÇ	Sob medida
02	Arranjos de cabeça Arranjo de cabeça em pedrarias chatons sextavadas em azul claro, cristal (irizado) e prata, feito em arame especifico para esse trabalho com acabamento.	PÇ	Tamanho Único
01	Max Calça tipo saruel em pelúcia na cor marrom e bege claro com recortes e enchimento para ficar cheia com um rabo que pareça de um cachorro grande aplicado na calça, cardigan em plush ou veludo na cor cinza com pequenos losângulos aplicados, camisa em tricoline na cor vermelha, chapéu com orelhas de cachorro aplicadas em pelúcia nas cores marrom e bege claro.	PÇ	Sob medida
01	Grinch Macacão com mangas compridas e calça tipo capri e anca de espuma em pelúcia e veludo nas cores verde claro e verde limão, colete curto em veludo nas cores verde bandeira e verde claro com botões na parte da frente para fechar, meião listrado em amarelo e laranja.	PÇ	Sob medida
01	Martha Vestido em tafetá ou veludo na cor vermelha corpete com decote princesa e saia godê com aplicações de pedrarias, e rendas nas cores vermelho, verde e dourado.	PÇ	Sob Medida
01	Dança do ventre Top com bojo em espuma moldada com base preta e apliques de renda azul com bordados em pedrarias azuis, preto e prata; Extensão em tule com elastano preto e bordado na lateral; Cinturão com base preta e apliques em renda bordado com pedrarias azuis, pretas e prata. Mangas em musseline sanjan preto; Saia de baixo em musseline azul; Saia de cima em musseline sanjan preto.	PÇ	Sob medida

08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Calças compridas estilo skinny ou justa em suplex ou cotton na cor cinza escuro	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Calças compridas estilo skinny ou justa em suplex ou cotton na cor cinza médio	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Calças Compridas estilo skinny ou justa em suplex ou cotton na cor cinza claro	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Camisetas estilo regata com alça fina "long" ou mais comprida abaixo do quadril em tule de elastano na cor cinza claro	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Camisetas estilo machão sem manga modelo "long" ou mais comprida abaixo do quadril em tule de elastano na cor cinza médio	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Camisetas de manga comprida modelo "long" ou mais comprida abaixo do quadril em tule de elastano na cor cinza escuro	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Casacos estilo coletes oversize com drapeados e pregas com bastante movimento feito em tule de elastano ou transparência ou tela na cor cinza claro.	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Casacos estilo coletes oversize com drapeados e pregas com bastante movimento feito em tule de elastano ou transparência ou tela na cor cinza médio	PÇ	Sob medida
08	**Figurinos Conjunto de Jazz Corpo de Baile** Casacos estilo coletes oversize com drapeados e pregas com bastante movimento feito em tule de elastano ou transparência ou tela na cor cinza escuro.	PÇ	Sob medida

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 16.466,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura:14/12/2022

Termo de Contrato nº: 217/2022
Processo Administrativo nº: 17.715/2022
Processo de Compras nº 274/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: QUATTOR COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPUGNÂNCIA DE COLUMBIDEOS, COM INTERAÇÃO NEURO-SENSORIAL, CAPAZ DE IMPEDIR A ENTRADA, PERMANÊNCIA E PROLIFERAÇÃO DESSAS AVES, QUE SEJA ECOLOGICAMENTE CORRETO, APRESENTANDO REDUÇÃO DA PRESENÇA DE COLUMBIDEOS DE ATÉ 100%, COM MÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DOS LOCAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** conforme especificações estabelecidas no **Anexo I – Características do objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Qtd.	Und	Descrição
1	672.000	M²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPUGNÂNCIA DE COLUMBIDEOS, COM INTERAÇÃO NEURO-SENSORIAL, CAPAZ DE IMPEDIR A ENTRADA, PERMANÊNCIA E PROLIFERAÇÃO DESSAS AVES, QUE SEJA ECOLOGICAMENTE CORRETO, APRESENTANDO REDUÇÃO DA PRESENÇA DE COLUMBIDEOS DE ATÉ 100%, COM MÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DOS LOCAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 2.699.827,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 14/12/2022

Termo de Contrato nº: 218/2022
Processo Administrativo nº: 25750/2022
Processo de Compras nº 475/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JEFFERSON KAZUMI OKANO
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento**,** a contratação por DISPENSA, para locação de imóvel comercial localizado na Rua Domingos Capellato, nº 16, no bairro Vila Pagano, na cidade de Valinhos/SP, com distância de 4,0 KM da Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos, para abrigar as instalações do estoque de medicamentos e materiais hospitalares da Secretaria da Saúde – Central de medicamentos, conforme estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 15/12/2022

Termo de Contrato nº: 219/2022
Processo Administrativo nº: 22.034/2022
Processo de Compras nº 367/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR PARA PORTAS E JANELAS**, para atendimento da **Secretaria da Saúde**, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/02, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	500	M²	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de película de proteção solar para portas e janelas nas diversas unidades da Secretaria da Saúde.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 15/12/2022

Termo de Contrato nº: 220/2022
Processo Administrativo nº: 20.776/2022
Processo de Compras nº 275/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Quant	Und	Marca	Descrição
06	150	UNID.	BIODINAMICA	SISTEMA ADESIVO DENTINÁRIO DE 5ª GERAÇÃO PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. IDEAL PARA UNIÃO DE COMPÓSITOS, COMPÔMERO E PORCELANA. COMPOSTO POR MONÔMERO HIDROFÍLICO E HIDROFÓBICO, HEMA E ESTABILIZADOR, E SOLVENTE A BASE DE ACETONA E ÁGUA. FRASCO DE 5 ML.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:15/12/2022

Termo de Contrato nº: 221/2022
Processo Administrativo nº: 20.776/2022
Processo de Compras nº 275/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Qtd	Und	Marca	Descrição
01	70	TB	3M MODELO: Z100 MS: 80284930215	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA AO RX, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A1 PARA ESMALTE COM MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA COM ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0, 6 MICROMETROS. COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS. TUBO COM 4 GR.
02	70	TB	3M MODELO: Z100 MS: 80284930215	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA AO RX, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE COM MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA COM ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS. TUBO COM 4 GRAMAS.
03	80	TB	3M MODELO: Z100 MS: 80284930215	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA AO RX, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA ESMALTE COM MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA COM ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COM LISURA,

				BRILHO E TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS. TUBO COM 4 GRAMAS.
04	80	TB	3M MODELO: Z100 MS: 80284930215	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA AO RX, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A 3,5 PARA ESMALTE COM MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA COM ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS.
05	30	TB	3M MODELO: Z100 MS: 80284930215	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA AO RX, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA ESMALTE COM MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA COM ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS. COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUÍDOS BUCAIS. TUBO COM 4 GRAMAS.
07	100	TB	IMPLA MS: 80676929007	ATAQUE ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA, CONDICIONADOR DE ESMALTE EM GEL; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%; SERINGA CONTENDO 2,5ML.
08	50	CX	FGM MODELO: CAVIBRUSH MS: 80172310005	PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS MICROBRUSH COM PONTA ATIVA EM FORMA ESFÉRICA FINA NÃO PERECÍVEL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADO COM MINÚSCULAS FIBRAS DE POLIAMIDA. FLEXÍVEL, PERMITINDO QUE A PARTE INTERMEDIÁRIA SEJA CURVADA, CABO SEXTAVADO. COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA. MEDIDAS: 8 A 10 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DAS FIBRAS: ENTRE 1 A 1,5 MM" - CX COM 100 UNIDADES.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 10.722,50 (dez mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:15/12/2022

Termo de Contrato nº: 222/2022
Processo Administrativo nº:
Processo de Compras nº 406/2021
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 10A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: W V FERNANDES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: trecho da Avenida Benjamim de Paula França e Rua Waldemar Cyrilo Amgarten, no bairro Vale Verde, no município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário à total execução das obras/serviços.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 2.067.151,44 (dois milhões sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 11 (onze) meses

Data da Assinatura: 15/12/2022

Termo de Contrato nº: 223/2022
Processo Administrativo nº: 20.576/2022
Processo de Compras nº 347/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO DO CEDIC/CTA (Centro de Doenças Infectocontagiosas e Centro de Testagem e Acolhimento)**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do **Anexo I** do edital:

TABELA 1: ALIMENTAÇÃO

Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Descrição
1	Pacote contendo no mínimo 5kg cada	Arroz	PORTO RICO	Arroz agulhinha, tipo 1, polido, classe longo fino. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
2	Pacotes contendo no mínimo 1kg cada	Açúcar	ALTO ALEGRE	Açúcar refinado branco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 200g cada	Biscoito doce tipo maisena	RENATA	Biscoito doce tipo maisena. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 120g cada	Biscoito Recheado	BAUDUCCO	Biscoito recheado sabor chocolate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 200g cada	Biscoito tipo Água e Sal ou Cream Cracker	RENATA	Biscoito salgado, tipo Água e Sal ou Cream Cracker. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 500g cada	Café	REI DA MANHÃ	Café em pó, torrado e moído. Embalagem polietileno atóxico e/ou acartonada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 1 Kg cada	Farinha de Trigo	TRÊS COROAS	Farinha de trigo branca enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente ou sacos de papel Kraft branco, totalmente vedada e sem vazamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
2	Pacote contendo no mínimo 1 Kg cada	Feijão Carioca	REAL	Feijão carioca, grupo comum, tipo 1. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 500g cada	Fubá	DO ZÉ	Fubá tipo mimoso. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 400g cada	Leite em pó	ROMANO	Leite em pó integral instantâneo, acondicionada em lata de alumínio ou embalagem aluminizada, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
2	Pacote contendo no mínimo 500g cada	Macarrão	ROBERTA	Macarrão de sêmola com ovos, em formato de espaguete. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
2	Pacote contendo no mínimo 300g cada	Molho de tomate	XAVANTE	Molho de tomate tradicional. Embalagem de polietileno atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
2	Frasco contendo no mínimo 900ml cada	Óleo	SAUDE	Óleo refinado de soja. Embalagem garrafa plástica (pet) resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote contendo no mínimo 1kg cada	Sal	MASTER	Sal refinado iodado, marinho. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Lata contendo no mínimo 125g cada	Sardinha	COQUEIRO	Sardinhas em lata ao próprio suco com óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Unidade	Caixa de Papelão	PAPELÃO	Caixa de papelão em tamanho adequado para acondicionar os alimentos.

TABELA 2: LIMPEZA E HIGIENE

QTD	UNIDADE	PRODUTO		DESCRIÇÃO
2	Tubo com no mínimo 70g cada	Creme dental	SORRISO	Creme dental branco com flúor sabor menta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
3	Frasco com no mínimo 500 ml cada	Detergente líquido	SUPREMA	Detergente líquido neutro, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote com 5 unidades no mínimo 180 g cada	Sabão em barra	MINUANO/YPE/ RAZZO	Sabão em barra neutro, glicerinado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
3	Embalagem com no mínimo 85g cada	Sabonete	LIVY/FLOR DE YPE/ALBANY	Sabonete em barra perfumado, glicerinado e com propriedades hidratantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.
1	Pacote com no mínimo 4 rolos de 30 metros cada.	Papel higiênico	NESS/FOFINHO	Rolos de papel higiênico, folha dupla, branco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 59.108,40 (cinquenta e nove mil cento e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16/12/2022

Termo de Contrato nº: 224/2022
Processo Administrativo nº: 26.274/2022
Processo de Compras nº 496/2022

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Descrição	Unid	Qtd.
1	Seringa 03 ML sem agulha, com dispositivo de segurança (retração da agulha total para o interior do cilindro, trava e êmbolo descartável) conforme NR 32, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em polipropileno, corpo transparente, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, livre de látex, bico luer lock, escala graduada de alta precisão, com traços e números claros e legíveis. Embalagem individual contendo identificação do produto, capacidade da seringa, dados do fabricante, lote e validade da esterilização, registro MS.	PÇ	17.000
2	Seringa 05 ML sem agulha, com dispositivo de segurança (retração da agulha total para o interior do cilindro, trava e êmbolo destacável) conforme NR 32, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em polipropileno, corpo transparente, siliconização interna, cilindro com anel de retenção, livre de látex, bico luer lock, escala graduada de alta precisão, com traços e números claros e legíveis. Embalagem individual contendo identificação do produto, capacidade da seringa, dados do fabricante, lote e validade da esterilização registro MS.	PÇ	40.000

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:19/12/2022

Termo de Contrato nº: 225/2022
Processo Administrativo nº: 11158/2022
Processo de Compras nº 181/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: HENRY BORGES SCARATTI ORTOPEDICO- ME
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS,** para atendimento a mandado judicial (Processo n° 1000257-32.2022.8.26.0650). Os equipamentos serão destinados à Prefeitura do Município de Valinhos para fornecimento a impetrante **BRUNO LUIS RAVAGNANI MARCHI** via farmácia de MANDADO, sob responsabilidade do Departamento Técnico Administrativo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	MOBILIÁRIO ESCOLAR ADAPTADO AS NECESSIDADES DO IMPETRANTE	CJ	01
02	POSICIONADOR VEICULAR ADAPTADO AS NECESSIDADES DO IMPETRANTE	CJ	01
04	ANDADOR POSTERIOR, ALINHAMENTO POSTURAL ADAPTADO AS NECESSIDADES DO IMPETRANTE	PÇ	01

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:19/12/2022

Termo de Contrato nº: 226/2022
Processo Administrativo nº: 11158/2022
Processo de Compras nº 181/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JUMPER EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMERCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS,** para atendimento a mandado judicial (Processo n° 1000257-32.2022.8.26.0650). Os equipamentos serão destinados à Prefeitura do Município de Valinhos para fornecimento a impetrante **BRUNO LUIS RAVAGNANI MARCHI** via farmácia de MANDADO, sob responsabilidade do Departamento Técnico Administrativo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
03	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA AS NECESSIDADES DO IMPETRANTE COM ADEQUAÇÃO POSTURAL	PÇ	01

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 16.285,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:19/12/2022

Termo de Contrato nº: 227/2022
Processo Administrativo nº: 25439/2022
Processo de Compras nº 512/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo a aquisição de kit literário para o ensino fundamental do projeto denominado por "Território Da Leitura, a ser distribuído aos alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Valinhos-SP, conforme no **Anexo 01 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos**.**

Item	Descrição	UNID	QTD
01	KIT DO ALUNO (1º ANO) COMPOSTO POR 5 OBRAS LITERÁRIAS, 01 DIÁRIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; 1 DIÁRIO LITERÁRIO DA FAMÍLIA; 1 ACESSÓRIO PARA LIVROS	UNID	1.100
02	KIT DO ALUNO (2º ANO) COMPOSTO POR 4 OBRAS LITERÁRIAS, 01 DIÁRIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; 1 DIÁRIO LITERÁRIO DA FAMÍLIA; 1 ACESSÓRIO PARA LIVROS.	UNID	1.100
03	KIT DO ALUNO (3º ANO) COMPOSTO POR 4 OBRAS LITERÁRIAS, 01 DIÁRIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; 1 DIÁRIO LITERÁRIO DA FAMÍLIA; 1 ACESSÓRIO PARA LIVROS.	UNID	1.100
04	KIT DO ALUNO (4º ANO) COMPOSTO POR 4 OBRAS LITERÁRIAS, 01 DIÁRIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; 1 DIÁRIO LITERÁRIO DA FAMÍLIA; 1 ACESSÓRIO PARA LIVROS.	UNID	1.100
05	KIT DO ALUNO (5º ANO) COMPOSTO POR 4 OBRAS LITERÁRIAS, 01 DIÁRIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; 1 DIÁRIO LITERÁRIO DA FAMÍLIA; 1 ACESSÓRIO PARA LIVROS.	UNID	1.100

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 1.993.750,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:21/12/2022

Termo de Contrato nº: 228/2022
Processo Administrativo nº: 27.211/2022
Processo de Compras nº 513/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE 40/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuidade da aplicação da metodologia pedagógica Mente Inovadora da Rede Municipal de ensino de Valinhos com a aquisição de conjuntos educacionais de apoio didático-pedagógico que se utiliza de jogos como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes do ensino fundamental, tendo o professor como mediador do processo ensino e aprendizagem, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 3.226.611,00 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e onze reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:22/12/2022

Termo de Contrato nº: 229/2022
Processo Administrativo nº: 21.161/2022
Processo de Compras nº 344/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: J. OLIVEIRA – IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Lote 1 – Verduras Diversas		
Produtos	**Marca**	**Quantidade Estimada Total**
Acelga	Diversos	750 kg
Alface	Diversos	1.250 kg
Almeirão	Diversos	750 kg
Brócolis Ninja	Diversos	1.875 kg
Cebolinha	Diversos	250 kg
Chicória	Diversos	375 kg
Couve	Diversos	375 kg
Espinafre	Diversos	250 kg
Hortelã	Diversos	37,5 kg
Repolho Verde	Diversos	5.000 kg
Salsa	Diversos	250 kg
Agrião	Diversos	62,5k g

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 69.998,75 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:22/12/2022

Termo de Contrato nº: 230/2022
Processo Administrativo nº: 21.161/2022
Processo de Compras nº344/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M.R COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Lote 2 – Ovos		
Produto	**Marca**	**Quantidade Estimada Total**
Ovos Grandes	Jovanil	6.000 dúzias
Lote 3 – Frutas Diversas		
Produtos	**Marca**	**Quantidade Estimada Total**
Abacate	Diversos	500 kg
Abacaxi Pérola	Diversos	6.250 kg
Banana Nanica	Diversos	62.500 kg
Banana Prata	Diversos	6.250 kg
Goiaba Vermelha	Diversos	1.875 kg
Kiwi	Diversos	37,5 kg
Laranja Lima	Diversos	1.875 kg
Laranja Pêra	Diversos	5.625 kg
Limão Tahiti	Diversos	375 kg
Maçã Gala	Diversos	50.000 kg
Mamão Formosa	Diversos	3.500 kg
Manga Tommy	Diversos	3.750 kg
Maracujá Azedo	Diversos	5.000 kg
Melancia Redonda	Diversos	12.500 kg
Melão Redondo	Diversos	4.375 kg
Morango	Diversos	500 kg
Pêra Importada	Diversos	5.000 kg
Ponkan	Diversos	3.750 kg
Uva Niágara	Diversos	62,5 kg
Morcoti	Diversos	7.500 kg

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:22/12/2022

Termo de Contrato nº: 231/2022
Processo Administrativo nº: 27849/2022
Processo de Compras nº 540/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de vaga junto ao Tiquira- Centro de Desenvolvimento Humano Ltda, conforme no **Anexo 01 – "Características do Objeto",** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos**.**
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 45.773,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:23/12/2022

Termo de Contrato nº: 232/2022
Processo Administrativo nº: 27.611/2022
Processo de Compras nº 530/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: HM MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA OBEDIÊNCIA A MANDADO JUDICIAL**, Processos Nº 1004549-60.2022.8.26.0650, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:

Item	Qtd	Und	Descrição
1	3	FR	CANABIDIOL 6.000 MG – HELTH MEDS FR 60 ML

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:23/12/2022

Termo de Contrato nº: 233/2022
Processo Administrativo nº: 27.081/2022
Processo de Compras nº 520/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - B
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processos nº 1004549-60.2022.8.26.0650; 1004732.31.2022.8.26.0650; 000.2494-56.2022.8.26.0650), em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Requerente	Processo nº	Material	Qtd Total	Und
1	**SAMUELSON BERNARDO**	1004549-60.2022.8.26.0650	**Clobazam 20 MG –** CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	18	CX
4	**MARIA DE FÁTIMA GARCIA BARBI**	1004732.31.2022.8.26.0650	**Edoxabana 60 MG** – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	6	CX
5	**DAPHINE STEPHANI ISCALCIO STOPIGLIA**	000.2494-56.2022.8.26.0650	**Sacubitril 97 MG + Valsartana 103 MG –** CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	6	CX

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ 4.222.80 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:22/12/2022

Termo de Contrato nº: 234/2022
Processo Administrativo nº: 27.081/2022
Processo de Compras nº 520/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - A
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: G F LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processos nº 1004549-60.2022.8.26.0650; 1004732.31.2022.8.26.0650), em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Requerente	Processo nº	Material	Qtd Total	Und
2	**SAMUELSON BERNARDO**	1004549-60.2022.8.26.0650	Besilato de Anlodipino de 2,5MG, genérico ou de referência, caixa com 30 CPR	6	CX
3	**MARIA DE FÁTIMA GARCIA BARBI**	1004732.31.2022.8.26.0650	Levetiracetam 250 MG – Keppra Caixa com 30 COMP	48	CX

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ 2.480,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:22/12/2022

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22157/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002022OC00176.
OBJETO: SRP – Exames Admissionais (REABERTURA).
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2023 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22770/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 415/2022
TOMADA DE PREÇOS OBRAS Nº 11/2022 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa RW ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.495.291/0001-24, primeira classificada para o Item 1 - Contratação de empresa de engenharia especializada em fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessários para realização de ampliação e reforma do refeitório e salas de apoio, localizados no Paço Municipal, rua Antônio Carlos, 301, centro - Valinhos, com valor total do item de R$ 209.127,42.
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei nº 8666/93.

Valinhos, 04 de janeiro de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21936/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 358/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
OBJETO: Caixa de som e retroprojetor.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Esportes e Lazer e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o Item 01, uma vez em que esse item foi FRACASSADO na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe, conforme despacho de Fl. Nº 175.

Valinhos, 16 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário de Esportes e Lazer

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10798/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
OBJETO: Veículo de passeio Gol 1.0.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o Secretário da Saúde e o Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados, que decidiram REVOGAR a licitação em epígrafe, com fundamento no artigo 49 (caput) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme despacho presente na Fl. nº 261, dos autos.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22820/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 381/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
OBJETO: Material Odonto/Hospitalar.
A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR os Itens 01 e 02, uma vez em que esses itens foram FRACASSADOS na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe, conforme despachos a Fl. Nº 541.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23465/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 414/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022
OBJETO: Sistema de Registro de Preços dietas para atendimento a mandados judiciais.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o Item 10, uma vez em que esse item foi FRACASSADO na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe, conforme despachos a Fl. Nº 707.

Valinhos, 20 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12625/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
OBJETO: SRP – MATERIAIS DE PINTURA

A Pregoeira, designada para o Pregão em epígrafe, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que será retomada a fase de negociação para o lote 1 da Oferta de Compra nº 870800801002022OC00065 no dia 12/01/2023 às 14 horas.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

THAÍS LUENGO DO NASCIMENTO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21270/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 363/2022
PREGÃO PRESENCIAL 19/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 21270/2022 e Processo de Compras nº 363/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora A.M. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.173.001/0001-50 classificada para a execução de serviços de desobstrução de boca de leão e serviços complementares em diversos bairros do município de valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços, valor total R$ 221.000,00.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 001/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 26482/2022 Data de Validade: 24/11/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000973-1-4
Razão Social: W & S CLINICA MEDICA LTDA
Nome Fantasia: W & S CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.732.895/0001-26
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 21007/2022 Data de Validade: 10/08/2023
Nº CEVS: 355620601-750-000061-1-4
Razão Social: SUSAN MOBLEY ERPEN
Nome Fantasia: THE VET COMPANY
CNPJ/CPF: 34.276.925/0001-81
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 30721/2022 Data de Validade: 11/12/2023
Nº CEVS: 355620601-880-000003-1-0
Razão Social: ACESA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL SOC. ASSIST. CAPUAVA
Nome Fantasia: ACESA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL SOC. ASSIST. CAPUAVA
CNPJ/CPF: 05.332.435/0001-57
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 30724/20222 Data de Validade: 04/12/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000029-1-7
Razão Social: LET'S FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia: LET'S FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.601.293/0001-86
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 29623/2022 Data de Validade: 01/11/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000433-1-1
Razão Social: BROWNE ESTETICA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
Nome Fantasia: BROWNE ESTÉTICA
CNPJ/CPF: 03.934.812/0001-00
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 30380/2022 Data de Validade: 04/12/2023
Nº CEVS: 355620601-561-001002-1-8
Razão Social: LANCHONETE POLLO LOKO LTDA
Nome Fantasia: LANCHONETE POLLO LOKO
CNPJ/CPF: 31.783.471/0001-47
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 28661/2022 Data de Validade: 16/11/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000010-1-5
Razão Social: BEATRIS R. F. DE BARROS FABRICAÇÃO DE BISCOITOS
Nome Fantasia: TIA BIA
CNPJ/CPF: 02.284.803/0001-40
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 30726/2022 Data de Validade: 28/12/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000189-1-0
Razão Social: VIC VICENTINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE DA NONA - MARMITARIA
CNPJ/CPF: 25.242.185/0001-71
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 30407/2022 Data de Validade: 13/02/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000732-1-0
Razão Social: RESTAURANTE E BUFFET SOARES DIAS LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE PLANALTO II
CNPJ/CPF: 14.511.700/0001-55
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 28392/2022 Data de Validade: 07/12/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000615-1-4
Razão Social: TP AESTHETICS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA PROCEDIMENTOS PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS
Nome Fantasia: TP AESTHETICS
CNPJ/CPF: 36.129.744/0001-58
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Nº Prot.: 29751/2022 Data de Validade: 11/05/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001109-1-4
Razão Social: MC MENDES SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Nome Fantasia: MC MENDES SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 10.577.394/0001-07
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 28748/2022 Data de Validade: 09/08/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000582-1-1
Razão Social: L.P. BRANCIFORTI RESTAURANTE LTDA-ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE SEO MINEIRO
CNPJ/CPF: 11.982.829/0001-53
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 28423/2022 Data de Validade: 26/09/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000204-1-9
Razão Social: RUTE VIANA
Nome Fantasia: LE RUTE
CNPJ/CPF: 27.060.816/0001-67
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 25695/2022 Data de Validade: 25/11/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000069-1-2
Razão Social: DANIELA REGINA CAETANO FACUNDO-EPP
Nome Fantasia: DROGARIA DO PAPAI
CNPJ/CPF: 05.100.751/0001-01
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 26029/2022 Data de Validade: 19/11/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000011-1-2
Razão Social: DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia: DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.998.143/0001-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 24505/2022 Data de Validade: 01/10/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000035-1-4
Razão Social: KARINA SIGNORETTI ME
Nome Fantasia: BELLA MASSA
CNPJ/CPF: 11.607.192/0001-15
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 30150/2022 Data de Validade: 21/11/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000648-1-5
Razão Social: M A BOQIANG ME
Nome Fantasia: MEGA LANCHONETE
CNPJ/CPF: 14.377.870/0001-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 28778/2022 Data de Validade: 07/12/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000105-1-0
Razão Social: WILSON ROBERTO STOPGLIA VALINHOS-EIRELI
Nome Fantasia: RANCHO VERDE

CNPJ/CPF: 66.889.551/0001-66
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 28996/2022 Data de Validade: 22/10/2023
Nº CEVS: 355620601-493-000040-1-4
Razão Social: FRIOGOSKI TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: FRILOG
CNPJ/CPF: 26.636.883/0002-03
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Nº Prot.: 30512/2022 Data de Validade: 25/02/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000003-1-0
Razão Social: PASTELARIA RODOVIÁRIA DE VALINHOS LTDA - ME
Nome Fantasia: PASTELARIA RODOVIÁRIA
CNPJ/CPF: 02.908.823/0001-45
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 002/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal e Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 25429/2022
Nº CEVS: 355620601-871-000019-1-0
Razão Social: BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS EIRELI
Nome Fantasia: CENTRO TERAPÊUTICO ALLIANÇA
CNPJ/CPF: 20.591.266/0001-63
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: RENAN BERNARDELLO MORASSI
CPF: 400.712.388-83 CRM: 225133 SP
Resp. Técnica Substituto: LUCIANA GRAZIANI BIAZZINI CARBONA
CPF: 220.503.908-31 CRESS: 2516-05 SP

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 003/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Principal e Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 25460/2022
Nº CEVS: 355620601-871-000019-1-0
Razão Social: BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS EIRELI
Nome Fantasia: CENTRO TERAPÊUTICO ALLIANÇA
CNPJ/CPF: 20.591.266/0001-63
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: LUCIANA GRAZIANI BIAZZINI CARBONA
CPF: 220.503.908-31 CRESS: 33890 SP
Resp. Técnica Substituto: HELENITA PEREIRA ROXO
CPF: 083.710.288-06 COREN: 331341 SP

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 004/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 26255/2022 Data de Validade: 18/12/2023
Nº CEVS: 355620601-871-000019-1-0
Razão Social: BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS EIRELI
Nome Fantasia: CENTRO TERAPÊUTICO ALLIANÇA
CNPJ/CPF: 20.591.266/0001-63
Resp. Legal: ALISON MICHAELGONÇALVES ROFINO
CPF: 225.016.858-06
Resp. Técnica Principal: LUCIANA GRAZIANI BIAZZINI CARBONA
CPF: 220.503.908-31 CRESS: 33890 SP
Resp. Técnica Substituto: HELENITA PEREIRA ROXO
CPF: 083.710.288-06 COREN: 331341 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 27184/2022 Data de Validade: 22/12/2023
Nº CEVS: 355620601-750-000064-1-6
Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA BICHO CURIOSO LTDA
Nome Fantasia: CLINICA VETERINÁRIA BICHO CURIOSO
CNPJ/CPF: 43.592.023/0001-45
Resp. Legal: VITOR ROCHA CHIAVELLI
CPF: 454.986.888-06
Resp. Técnica Principal: JÉSSICA PARISI
CPF: 314.113.708-05 CRMV: 38053 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 005/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 25843/2022 – Cancelamento da Licença de Sanitária (CEVS: 355620601-872-000015-1-1) a- BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS EIRELI

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 006/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 24558/2022
Nº CEVS: 355620601-464-000068-1-5
Razão Social: KORPER MEDICAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Nome Fantasia: KORPER MEDICAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 23.976.448/0001-40
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica Principal: LIGIA REGINA MORO
CPF: 187.798.698-40 CRA: 252105 SP

Nº Prot.: 29086/2022
Nº CEVS: 355620601-562-000316-1-5
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Nome Fantasia: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
CNPJ/CPF: 39.017.306/0036-16
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica Principal: KARINA RIO
CPF: 275.518.718-29 CRN: 12781 SP

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 007/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -responsabilidade legal- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 30714/2022 e 30717/2022 Data de Validade: 07/12/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000595-1-0
Razão Social: M & C CENTRO DE ESTETICA LTDA
Nome Fantasia: BOTOCLINIC SHOPPING VALINHOS
CNPJ/CPF: 20.516.222/0001-79
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADE RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: MAILA ALVARADO VALLEZE
CPF: 273.601.208-96

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 008/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 30441/2022 e 30442/2022 Data de Validade: 29/09/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000960-1-5
Razão Social: ECÓ SPA SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA LTDA
Nome Fantasia: ECÓ SPA
CNPJ/CPF: 37.676.490/0001-50
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Técnica Principal: NAISCY NERY REIS SANTOS
CPF: 406.869.328-54 CREFITO: 242767-F SP

Nº Prot.: 29087/2022 e 29086/2022 Data de Validade: 22/09/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000316-1-5
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Nome Fantasia: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
CNPJ/CPF: 39.017.306/0036-16
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica Principal: CAROLINE ALVES BARBOSA
CPF: 435.758.688-75 CRN: 70988/P SP

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 009/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 20387/2022 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a – STAR FLASH INDÚSTRIA E COM. DE PRO. QUÍMICOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 26978/2022 – Defesa ao Auto de Infração nº 0117 Série D a – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO ALTO

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 010/2023

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 0147 série C, a- SANTINHO ASTOLFI

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I, III, IV, V e VI do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso I e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o art. 2, § 1º - a. da Lei Municipal n° 2291/90.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Serviço Social / DAEV

Pelo presente Edital notificamos a requerente abaixo citada, a comparecer junto ao Serviço Social do DAEV- Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Av: Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia. Valinhos-SP, dentro do prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo indicado:

Nicole Baron- Processo: 1925/2022

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 50/2022 - repetição
Processo de Compras nº 1766/2022
Data/Hora da sessão: 19/01/2023 às 09h30min.
Objeto: Válvula de Gaveta acionamento por atuador (NBR 12430) – DN400 com flanges NBR 7675 PN 25 em ferro fundido, conforme especificação do Edital.

Pregão Presencial nº 01/2023
Processo de Compras nº 2455/2022
Data/Hora da sessão: 19/01/2023 às 09h30min.
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Poços Tubulares Profundos, conforme especificação do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Revogação de Licitação

Tomada de Preços n° 05/2022
Processo de Compras n° 755/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão de obra e equipamentos para levantamento topográfico e elaboração de projeto executivo conforme padrão da concessionária Rota das Bandeiras e ARTESP, de acordo com as especificações do Edital.
O Presidente em exercício do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações, torna público a todos os interessados, que o presente processo licitatório foi REVOGADO na data de 23/11/2022, conforme decisão constante dos autos, que está a disposição para vistas aos interessados.

Fernanda Calino Seraphini
Presidente em Exercício
Decreto nº 11368, 05 de outubro de 2022.

Homologações

Pregão Eletrônico nº 45/2022
Processo de Compras nº 2387/2022
Objeto: Antiespumante para uso em estação de tratamento de esgoto.
Com base nos elementos e documentos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 23/12/2022, os lotes 01 e 02 a favor da empresa GREEN TEX QUIMICA, CNPJ 04.973.218/0001-83, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Pregão Presencial nº 09/2022
Processo de Compras nº 2522/2022
Objeto: Lavagem de veículos da Autarquia.
Com base nos elementos e documentos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação dos lotes pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 23/12/2022, os lotes 01, 02, 03 e 04 a favor da empresa LUIZ ANTONIO AGIESSI LTDA, CNPJ 17.834.296/0001-49, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Comunicado de abertura de Propostas

Tomada de Preços n° 12/2022
Processo de Compras n° 1630/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na revisão do plano diretor de combate as perdas de água do Município de Valinhos, conforme convênio firmado entre o DAEV e FEHIDRO nº 155/2022, de acordo com as especificações do Memorial Descritivo que integra o Edital.
Considerando o transcurso in albis do prazo recursal, fica designada para o dia 10 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas habilitadas: RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA e STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, a ser realizada na sala de reuniões da sede do DAEV, localizada na Rua Orozimbo Maia, nº 1054, Vila Sônia (ETA II), Valinhos/SP, CEP 13.274-000.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022.

Termo de Alteração do Contrato nº 02/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Luiz Antonio Agiessi EIRELI
CNPJ: 17.834.296/0001-49
Objeto: Acréscimo de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), o que equivale a 25% do valor inicial do contrato, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob nº 29/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho nº 2658-000, de 09 de novembro de 2022 e sob nº 22/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho nº 2718-000, de 18 de novembro de 2022.

Processo de compras nº 860/2021 – pregão presencial nº 12/2021
Data da assinatura: 23 de novembro de 2022

Termo de Alteração do Contrato nº 03/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Batalha Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 20.750.404/0001-00
Objeto: Acréscimo de R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), o que equivale a 25% do valor inicial do contrato, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob nº 29/3.3.90.39.00/17.122 .0004.2.015, empenhos nos 2653-000 e 2654-000, de 09 de novembro de 2022 e sob nº 22/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenhos nos 2764-000 e 2765-000, de 21 de novembro de 2022.
Processo de compras nº 860/2021 – pregão presencial nº 12/2021
Data da assinatura: 23 de novembro de 2022

Termo de Alteração do Contrato nº 55/2021-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Algar Telecom S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74
Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob nº 29/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho nº 2805-000, de 29 de novembro de 2022.
Processo de compras nº 1192/2021 – pregão eletrônico nº 22/2021
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2022

Termo de Alteração do Contrato nº 051/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: PEAD Saneamento e MND Ltda. EPP
CNPJ: 14.200.007/0001-61
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de janeiro de 2023.
Processo de compras nº 532/2021 – concorrência nº 01/2022
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022

PORTARIA N.º 3.437, DE 05 JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo concedido por meio da Portaria nº 3.077, de 22 de janeiro de 2021, que trata de cessão de servidor à Administração Direta, na forma que indica.

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 10/2021 - DAEV, resolve:

Art. 1º Prorrogar com fundamento no artigo nº 119 c/c o artigo nº 114 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com prejuízo de vencimentos ou remuneração, a cessão junto à Prefeitura Municipal de Valinhos, concedida ao servidor Evandro Régis Zani, matrícula 920, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, portador do CPF nº 168.398.578-76 e do RG nº 21.404.621-7, por meio da Portaria nº 3.077, de 22 de janeiro de 2021, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, data que retroage para todos os fins e efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, para todos os fins de direito.

Valinhos, 05 de janeiro de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 10/2021 - DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.438, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Substituição de férias na forma que especifica".

Engº **WALTER GASI,** Presidente do Departamento De Águas e Esgotos De Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. Nº. 161/2022-DOSA/DO, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3.182/98, o servidor Fábio Alexandre Massa, matrícula 1249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Operação do Sistema de Água– D.O.S.A., durante o período de 10 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023, no impedimento do seu titular por estar em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes da C.I. nº 161/2022-DOSA/DO

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA Nº 3.439, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Substituição de férias na forma que especifica".

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento De Águas e Esgotos De Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. Nº. 69/2022-DM//DM, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3.182/98, o servidor Gabriel Batista Fonseca, matrícula 1135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Micromedição – D.M., durante os períodos de 10 de janeiro 2023 a 19 de janeiro de 2023 e 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, no impedimento do seu titular por estar em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de janeiro de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes na C.I. nº 69/2022-DM/DM

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Homologação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 22/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais para digitalização, incluindo o fornecimento de toner, peças, kit de manutenção, equipamento reserva, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

Com base nos elementos constantes do processo de compras em epígrafe, e considerando a adjudicação do objeto, pelo Sr. Pregoeiro, à licitante vencedora, XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02, primeira e única classificada para o lote único, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, HOMOLOGO o procedimento licitatório, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

CARINA MISSAGLIA
Presidente / Autoridade Competente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Termo de Rescisão Unilateral
Termo de Contrato nº 20/2022
Processo de Compras nº 09/2022
Pregão Presencial nº 03/2022
Contratada: Pro Service Construções e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n° 18.853.149/0001-89
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação na sede do Instituto, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, do Edital.
Fundamentação Legal: artigo 79, inciso I, c/c artigos 77 e 78, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Data de assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Disposições Finais: do presente ato é cabível recurso administrativo, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 19/21
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Xerografia Informática Ltda.
Objeto: reajuste dos valores contratados
Valor total: R$ 77.332,80
Processo nº 134/21
Pregão Presencial nº 09/21
Data da Assinatura: 22/12/2022

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Vagner Alves de Souza
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1.257/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06, de 17 de Setembro de 2019 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023:

I. GERALDO NORBERTO BUENO, matrícula 23369, portador do RG nº 14.471.074-2 e do CPF nº 063.889.918-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, referência CC1, lotado junto à CHEFIA DE GABINETE.

Valinhos, 05 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Regina Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente